



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 14ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 31 e 32, de 2008.

Informo ao Plenário que, amanhã, à tarde, iremos ouvir o Ministro Henrique Meirelles. Na quinta-feira, pela manhã, o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Arno Augustin. E, na tarde de hoje, vamos realizar audiência pública para tratar das questões ligadas ao Comitê de Obras Irregulares desta Comissão.

Diante disso e em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação na representação do Senado Federal, suspendo a presente reunião. Antes, porém, convoco a continuação da mesma para o dia 26 de novembro, amanhã, às 10h, neste plenário da Câmara dos Deputados.

Vamos aguardar a chegada das autoridades na sua totalidade para darmos início à sessão de audiência de pública do Comitê de Obras Irregulares.

Muito obrigado a todos os senhores e senhoras.

A reunião está suspensa.

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Declaro abertos os trabalhos da quinta reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oitava reunião ordinária, realizada em 8 de outubro último, foi aprovado o Requerimento nº 7, de 2008, de autoria do Deputado José Rocha — apoiado por este Presidente e pelo Deputado José Guimarães —, que propõe a realização de reunião de audiência pública para debate dos problemas relacionados com a execução de obras públicas integrantes do Orçamento da União referente ao exercício de 2008.

Conforme competência do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, estabelecida no art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, esta Presidência formulou convite a outros órgãos envolvidos no tema em questão.



Foram convidados o Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, do Tribunal de Contas da União, que discorrerá sobre o Acórdão nº 2.140, de 2008, referente à consolidação dos trabalhos de fiscalização de obras públicas integrantes do Orçamento da União; os Srs. Luiz Antônio Pagot, Sérgio Maurício Gaudenzi, Leodegar Tiscoski; os representantes do Ministério da Integração Nacional, Srs. Neusvaldo Ferreira, Sebastião Iander, Osvam Menezes de Queiroz, Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira e Sebastião Reis; os representantes do Ministério do Turismo; e também, com muita honra, o Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, integrante desta Comissão, Deputado Wellington Fagundes. S.Exa. faz parte da Mesa e certamente vai comandar os trabalhos.

Peço ao Deputado José Rocha, que foi o autor desse requerimento junto com o Deputado José Guimarães, que faça a fineza de falar sobre a sua preocupação. V.Exa., que tem uma atitude talentosa, está preocupado com aquilo que sempre vemos nas notícias: *“Ah, tem obra irregular”*. *“Isso tem de ser trancado”*. *“O que a Comissão vai fazer?”* Inclusive, é preciso esclarecer que esta Comissão vai fazer uma definição em cima de uma sugestão do Tribunal de Contas.

E o requerimento de V.Exa., junto com o nosso comitê que trata de obras irregulares... Os nossos comitês funcionam. Nós estamos dando a todos a oportunidade de fazer um debate. Vejam como podemos escolher a melhor decisão para o Rio Grande e para todos os Estados do País. Quando falo do Rio Grande, parece que eu não tenho interesse nas questões que dizem respeito ao Brasil. Mas tenho.

Então, Deputado José Rocha, peço a V.Exa. que, num curto espaço de tempo, diga a todos os convidados qual era o objetivo do seu requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Cumprimento o ilustre Presidente desta Comissão, Deputado Mendes Ribeiro Filho; as Sras. e os Srs. Parlamentares; os convidados; os representantes do TCU; o Secretário de Controle Externo, Dr. André Luiz Mendes; o meu conterrâneo, ex-Deputado Federal Sérgio Maurício Gaudenzi, que honra o nosso Estado na INFRAERO — e já ocupou outros postos tanto aqui como na Bahia; o nosso companheiro e colega, Deputado Wellington Fagundes,



Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves; e o representante do Ministério da Integração Nacional — não sei se S.Sa. já está aqui, mas foi convidado.

Sr. Presidente, acho que esta Comissão, tendo V.Exa. na Presidência, inaugurou uma nova era na análise das propostas, dos projetos e sobretudo da nossa lei maior, que é a Lei Orçamentária.

V.Exa. adotou critérios de transparência, que fazem com que esta Comissão só cresça no conceito de todos, o que honra seus participantes. Inclusive, aboliu a realização de reuniões à noite. E chegamos a esta reunião da mais alta importância, com este mesmo espírito de transparência dos trabalhos da Comissão.

Nós fomos procurados por diversos segmentos do Executivo. O objetivo era buscar um entendimento com o Tribunal de Contas da União em relação às obras que estão paralisadas devido às auditorias do TCU. Essas auditorias, às vezes, não são atendidas — refiro-me ao que elas têm encontrado. Às vezes, também, os órgãos do Executivo têm dificuldade de atender essas demandas. E isso não depende apenas dos órgãos do Executivo. Para que essas obras sejam contempladas, os órgãos do Executivo dependem também desta Casa, da alocação de recursos do Orçamento. Deve haver entendimento para que seja sanado o problema das obras que apresentam indícios de irregularidades.

Várias questões têm sido resolvidas e diversas obras se encontram paralisadas. Nós temos na Bahia obras de 2003, de 1993. Elas receberam recursos da União e se encontram paralisadas por indícios de irregularidades. Até hoje o problema não foi sanado, e obra dessa importante para a comunidade não pode ter seguimento.

Portanto, o espírito desta reunião é encontrar um termo entre o Tribunal de Contas da União, os órgãos de infra-estrutura dos diversos Ministérios e esta Casa. Precisamos solucionar o problema para que essas obras não continuem paralisadas — que sejam realizadas para uso da população — e o Tribunal de Contas se sinta satisfeito nas suas considerações.

É esse, Sr. Presidente, o objetivo do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Aviso a todos que vão se manifestar que eu peguei a parte inicial do pronunciamento do Deputado



José Rocha e mandei colar em todas as observações futuras. Então, a saudação está feita, porque ele saudou a todos. Sintam-se saudados nas próximas falas.

Deputado José Guimarães, V.Exa. quer dizer alguma coisa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sim, Sr. Presidente, rapidamente, para não incomodar os nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Temos de correr, porque daqui a pouco começa a Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, é fundamental os convidados estarem nesta Mesa, principalmente a INFRAERO e o Tribunal de Contas da União, por 2 razões, que expressam o comportamento do comitê que foi criado na CMO.

A primeira delas é que, se analisarmos a série histórica da CMO, veremos que, pelo menos nos últimos 2 anos, para analisar as obras com indícios de irregularidades, o Comitê nunca se debruçou sobre o mérito dessa questão.

Quando chegaram as orientações, eu fui colher informações. Este é o primeiro ano que participo desta Comissão. Observei que, quando vinha um relatório do TCU, normalmente bloqueavam os recursos, sem analisar o que poderia ser evitado ou não. E nós, do Comitê presidido pelo Deputado Wellington Fagundes, decidimos analisar — no mínimo, conhecer — o mérito dessas chamadas irregularidades graves. Era este o objetivo: não votar nada sem termos a dimensão do que estava sendo apontado pelo TCU.

O segundo ponto é a busca de um entendimento que preserve as orientações do TCU e, ao mesmo tempo, a natureza da importância estratégica de algumas obras. Nós identificamos que algumas delas são estratégicas para o País e não podem ser paralisadas. Portanto, esse é o objetivo. Em algumas delas, as irregularidades até já foram sanadas. E há esse esforço dos órgãos do Governo e do TCU no sentido de sanar essas irregularidades, de forma que, no dia 30, quando o TCU encaminhar o novo relatório, possamos ter uma posição mais apurada daquele trabalho que foi feito.

Eu mesmo, no meu Estado, visitei uma obra com indícios de irregularidades, no Porto do Pecém. Tivemos uma reunião com o Governo do Estado, a PETROBRAS, a SECEX, o Tribunal de Contas. Verificamos que é possível resolver



o problema sem precisar paralisar a obra. Então, de acordo com o Comitê, deve haver a busca de um entendimento que preserve...

Era esse o objetivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Queria saudar o nosso Leodegar Tiscoski, ex-Deputado Federal, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental. Por favor, dê-nos a honra. Queria saudar Maurício de Lana, da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia. É uma honra tê-lo aqui. Queria saudar o meu querido Luiz Antonio Pagot, um gaúcho extraordinário, competente dirigente do DNIT.

Quero combinar com os senhores porque, se eu botar todo mundo aqui, vai ficar mais gente aqui do que lá. Então, pediria, por favor, que tivéssemos todo o protocolo feito da melhor forma possível e possamos dar início aos trabalhos.

Faço minha homenagem ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, que tem realizado um trabalho extremamente responsável; tem cumprido com suas obrigações e enfrentado o debate que precisa ser enfrentado.

Então, meu caro Deputado Wellington Fagundes, vou lhe passar a presidência e pedir que V.Exa. me dê a honra de comandar esta audiência pública, porque esse trabalho feito pelo Comitê é alguma coisa que não vinha sendo feito antes, e tenho certeza que vai ajudar muito o Brasil. Veja que estamos aqui com o Vice-Governador do Piauí, não é mesmo, Marcelo? É uma honra tê-lo aqui. Por favor, passo os trabalhos. Sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Gostaríamos aqui de saudar o Presidente da Comissão Mista de Orçamento. Queremos também saudar todos os convidados e, da mesma forma, os 2 requerentes, o Deputado José Rocha e o Deputado José Guimarães.

Aquelas entidades com representantes, até mesmo pessoas físicas que queiram se inscrever, poderão fazê-lo aqui com a Secretaria para fazer uso da palavra posteriormente.

Como disse o Deputado José Guimarães, o objetivo do Comitê é analisar esse relatório do Tribunal de Contas da União, que aponta as obras que porventura tenham irregularidades. Depois da análise e votação do Comitê, será remetida ao



plenário da Comissão para definição a lista das obras que terão a alocação de recursos suspensos. Como está previsto na Lei 11.768, de 2008, as obras consideradas com indícios de irregularidades graves devem estar de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Consta no art. 96 do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 que as obras com indícios de irregularidades graves, conforme análise do Tribunal de Contas da União, estão em andamento com a condição de adotar medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de Orçamento.

São consideradas com indícios de irregularidades graves as obras que se enquadram nas seguintes situações: aquelas que causam prejuízos significativos ao Tesouro Público ou a terceiros; as obras que possam ter nulidades no processo licitatório ou no contrato e também aquelas que tenham graves desafios aos princípios da Administração Pública.

Relatório já enviado pelo Tribunal de Contas, de 2008, apresenta uma análise da fiscalização das obras com indícios de irregularidades. O Tribunal de Contas analisou 153 obras, das quais 54 apresentaram indícios de irregularidades graves. Os órgãos mais citados são DNIT, com 20 obras; Ministério das Cidades, com 13 — são obras do Programa de Aceleração do Crescimento, e também o Ministério da Integração, com 8. É claro que são aqueles órgãos que têm o maior número de obras em execução.

Pelos dados apontados pelo Tribunal de Contas, os problemas principais em percentagem são: sobrepreço e superfaturamento, 24% das irregularidades apresentadas; irregularidades graves no processo licitatório, 9%; projeto básico/executivo deficiente ou inexistente, 8%; alterações indevidas de projetos e especificações, 6,5%; irregularidades graves na administração do contrato, 4%, e também irregularidades graves no aspecto ambiental, 4%.

Antes de passar para a nossa programação, como está previsto, os expositores terão prazo de até 10 minutos para expor os assuntos referentes à sua área.

Os Srs. Parlamentares inscritos para o debate deverão identificar o expositor que desejam interpelar e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição



pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Como eu já havia dito, a lista de inscrição para o debate já está aberta aqui com a Secretaria.

Antes de passar a palavra para o primeiro expositor, o Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização e Obras do Patrimônio da União, do Tribunal de Contas da União, gostaríamos de dar como exemplo duas obras que consideramos interessante serem citadas, sendo a primeira a obra de adequação e ampliação do sistema de pistas e pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

A importância dessa obra: o Aeroporto Internacional de Guarulhos, São Paulo, está consolidado como o principal centro gerador de tráfego aéreo da América do Sul. Inaugurado em 1985, sua infra-estrutura atual tem capacidade para atender 17 milhões de passageiros/ano. Com a construção do terceiro terminal de passageiros, essa capacidade será aumentada para 29 milhões de passageiros/ano.

Sobre essa obra, as principais constatações do TCU são: projeto básico/executivo deficiente ou inexistente — deficiência no projeto básico ou projeto básico desatualizado.

Execução de serviços sem formalização de contrato/termo aditivo, representando um acréscimo no valor da obra — que era 270 milhões e foi para 296 milhões — de 26 milhões.

O TCU aponta o superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado: serviços, insumos e encargos. *“Dessa forma... “ segundo o TCU “ ... montou-se uma planilha considerada a 38ª medição, e comparando-se os valores contratados medidos acumulados (...) e os de referência foi possível identificar um superfaturamento de R\$ 28.495.637,37”.*

Medição/pagamento de serviços não realizados: pagamento por serviços não executados.

Problemas com desapropriações. O próprio Aeroporto ainda não possui licença ambiental e se encontra em processo de licenciamento. Houve determinação à INFRAERO para que se cumpra rigorosamente a Resolução CONAMA nº 01/86,



que estabelece a obrigatoriedade de EIA/RIMA para novas intervenções (Acórdão nº 1131/2005, Plenário).

A data inicialmente prevista para o término da obra era 21 de junho de 2008. Foi assinado um termo aditivo e será necessário outro, dependendo ainda de um remanejamento de queroduto e de cronograma da empresa Shell, responsável pela execução do referido serviço. Isso ocorre porque os serviços de terraplanagem na área do Pátio Remoto sofrem interferência da presença desse queroduto.

Como vocês perceberam, esta é uma obra de grande vulto, de grande interesse para a Nação. Tivemos uma reunião com os membros do comitê, com o Presidente da INFRAERO, que está aqui, e também com o Tribunal de Contas, onde esse assunto já foi debatido.

Como está previsto, o Tribunal de Contas, até o dia 30 deste mês, deverá entregar um novo relatório. Muitas dessas obras já foram discutidas com o Tribunal de Contas. Em função desse bom diálogo, muitas das irregularidades em algumas obras já foram sanadas, e o Tribunal de Contas vai poder falar a respeito.

De qualquer forma, é importante, nesta audiência pública, mostrarmos uma obra tão grande como essa, tão relevante e que tem um impacto social enorme, porque são milhares de pessoas no dia-a-dia, enfim, que necessitam de uma obra como essa. Para nós, do Comitê, se amanhã suspendermos a aplicação de recursos em uma obra de tanta relevância isso exigirá não só um cuidado, mas uma responsabilidade muito grande.

Eu vou citar uma outra obra, que é a da implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, ou seja, a construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 quilômetros no Estado do Piauí.

A importância socioeconômica desta obra: o empreendimento objetiva a disponibilização de água às populações de zonas urbanas nas cidades de Jaicós, Belém do Piauí, Padre Marcos e várias outras cidades daquele Estado, bem como alguns povoados das zonas rurais desses municípios localizados ao longo da adutora. A população atendida, segundo o projeto, seria de 33.787 habitantes, em 2004, e 61.195 habitantes, em 2034. Trata-se de uma região das mais carentes em mananciais hídricos no Estado do Piauí. A construção do empreendimento atenuará



o problema da falta de água para o consumo humano na região e propiciará melhorias na saúde pública daqueles municípios.

Situação encontrada pelo TCU, na auditoria em 2008. Contrato nº 178, de 2006, execução das obras e serviços de construção da estação de tratamento de água para o sistema integrado da Adutora do Sudeste Piauiense no Município de Padre Marcos, Piauí. Construtora Jurema LTDA — contrato expirado.

Segundo se diz aqui:

“(...) a SEINFRA-PI indenizou a contratada por equipamentos e materiais já adquiridos pela empresa contratada para a implantação da Estação de Tratamento de Água da Adutora. Aí incluíam-se tanto equipamentos não instalados como já instalados. Quanto aos primeiros, encontram-se acondicionados em depósitos no antigo barracão da obra, localizado junto à Barragem de Estreito (ponto de captação de água da Adutora).

Foram contatados vigias por parte da Construtora e da SEINFRA. Todavia, a própria precariedade da construção, com ausência de forração, e sua localização em local ermo, não recomenda a permanência de tais equipamentos (ainda não instalados) no local, mormente em face do seu elevado valor (a construtora foi indenizada em cerca de 365 mil reais).”

Isso aqui é tudo segundo o Tribunal de Contas da União.

“Também não se justifica que tais equipamentos permaneçam sob a guarda da contratada, eis que o Contrato nº 178/2006 expirou, não havendo mais relação contratual entre a Construtora Jurema e a SEINFRA/PI. Nessa ordem, parece mais recomendável que a SEINFRA tome posse efetivamente de tais equipamentos, isso após prévia conferência, providenciando sua transferência para local adequado, onde reste assegurada a integridade de



tais equipamentos e afastada a possibilidade de extravio e/ou furto”.

O sobrepreço no Contrato nº 178/2006, decorre: a) da opção da SEINFRA de contratar a aquisição e montagem da Estação de Tratamento da Água — ETA, objeto de contrato junto à empresa construtora, e não diretamente junto às empresas especializadas do ramo; b) da presença de itens em duplicidade da planilha orçamentária do contrato, o que eleva injustificadamente o seu valor.

Fizemos questão de citar essas 2 obras porque uma representa um valor financeiro muito significativo e essa outra, lá do interior do Piauí, como manifestado pelo próprio Governador aqui no Comitê, trata-se de uma obra de uma importância muito grande para a população de uma região que realmente tem problemas seriíssimos de falta d'água. Então, são seres humanos, também, que podem padecer, inclusive, na sua vida, no dia-a-dia, na labuta.

Esses 2 exemplos servirão aqui, a nosso ver, para mostrar a responsabilidade que terá aqui o Comitê amanhã na decisão de suspender a alocação de recursos de uma obra que porventura possa parecer pequena no valor, mas é muito importante para uma região.

Dito isso, vamos passar aqui para o Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização e Obras do Patrimônio do Tribunal de Contas da União, que discorrerá sobre o Acórdão nº 2.140/2008, do TCU, referente à consolidação dos trabalhos de fiscalização de obras públicas integrantes do Orçamento da União referentes ao exercício de 2008, encaminhando para subsidiar a discussão do nosso Orçamento de 2009.

V.Sa. dispõe de 10 minutos para a sua exposição.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES - Cumprimento o Exmo. Presidente do Comitê, os Exmos. Parlamentares, senhoras e senhores aqui presentes. A minha intenção vai ser mostrar rapidamente, nesses 10 minutos de que disponho, com base em que é feito o trabalho do Tribunal de Contas da União em relação à pesquisa de auditoria nas obras, de encaminhamento de informações ao Congresso Nacional, o que gera paralisação orçamentária de muitas delas.

Vou procurar ser rápido, fazendo uma apresentação que já fiz no âmbito do Comitê, de forma a nivelar o conhecimento dos aqui presentes.



(Segue-se exibição de imagens.)

O nosso objetivo é esclarecer a esta Comissão por que o Tribunal fiscaliza um conjunto de obras anualmente; que informações sobre indícios de irregularidades são enviadas à Comissão Mista de Orçamento; como são escolhidas essas obras; como é feito o bloqueio orçamentário dessas obras com indícios de irregularidades; quais os critérios que o Tribunal adota para classificar uma irregularidade com grave; como uma obra pode ser desbloqueada ou ter o seu orçamento desbloqueado; se esses processos especificamente têm tramitação prioritária no Tribunal; que critérios o Tribunal adota para dizer que uma obra tem sobrepreço, que é o problema que se destaca, o principal problema que nós encontramos nas obras públicas; e, normalmente, quais são as fases do processo no Tribunal.

Antes de mais nada, a base constitucional do trabalho está no art. 71 da Constituição Federal, que dispõe:

“Art. 71 - O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....
VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional (...) sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.”

Um breve histórico desse trabalho — que começou há não muito tempo, apenas na década passada — sistemático de auditorias de obras.

O marco inicial foi uma Comissão Temporária do Senado Federal, que inventariou obras inacabadas em 1995 em todo o País. Um outro marco importante foi a CPI do Judiciário, quando então se discutiu profundamente o caso emblemático das obras do TRT de São Paulo. Outro ponto de destaque é que as Leis de Diretrizes Orçamentárias, desde 1997, trazem um dispositivo que determina ao Tribunal que faça essas fiscalizações e encaminhe as informações ao Congresso Nacional.

Para ilustrar esse histórico, gostaria de destacar uma notícia e um pronunciamento feitos aqui no âmbito do Senado Federal neste mês de novembro.



Uma notícia trazida pelo *Jornal do Senado*, há apenas 2 semanas, recupera um pouco dessa história:

“O sistema atual de controle das obras públicas teve início em 1995, depois que a CPI do Orçamento revelou esquemas de corrupção no setor e recomendou uma série de ajustes no processo de elaboração do Orçamento. Somente a partir de então, o TCU passou a dar apoio técnico na fiscalização das obras para, então, o Congresso Nacional decidir a suspensão da execução desses empreendimentos.”

Por coincidência, também nesse mês, houve um discurso do Senador Jefferson Praia, numa sessão ordinária do Senado Federal, onde S.Exa. recupera esse histórico. S.Exa. faz menção ao trabalho dessa Comissão Temporária, em 1995; registra que ela trouxe a público a chocante revelação de que, há época — em 1995 —, nada menos do que 15 bilhões de reais haviam sido desperdiçados em mais de 2.200 obras inacabadas no País. Em valores atuais, isso equivaleria a cerca de 50 bilhões de reais. Pouco tempo depois, a CPI do Judiciário, dentro de uma série de desmandos de juízes investigados, destacou o caso, que se tornaria tristemente famoso, do TRT de São Paulo, onde foram desviados 169 milhões de reais, em valores de 1999. O Exmo. Senador conclui que essas e outras diligências e o resultante clima de revolta no seio da opinião pública com os gigantescos prejuízos decorrentes da corrupção, desperdício ou pura e simples incompetência, ensejaram inovações institucionais importantes, como o dispositivo que, desde 1997, estabelece na LDO o bloqueio de dotações a obras com indícios de irregularidades graves informadas pelo TCU.

Vou destacar alguns poucos dispositivos da lei que norteiam esse trabalho do Tribunal. Primeiro, o art. 97 da LDO — vou falar da LDO de 2009, a mais recente delas —, que estabelece que o Tribunal vai encaminhar, até o dia 30 de setembro — e essa data, inclusive é definida pela própria lei — informações sobre a execução física das obras em andamento no País.

No mesmo artigo, no § 5º, dispõe que o Tribunal, durante a execução dos trabalhos, comunicará ao Congresso, no prazo de até 15 dias, a constatação dos



indícios de irregularidades graves, acompanhados de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio ou liberação das respectivas execuções.

O mesmo artigo, em outro parágrafo, estabelece os critérios de seleção das obras, quer dizer, até mesmo que critérios devem ser usados para selecionar as obras que serão objeto de fiscalização são determinados pela própria lei, no § 2º do art. 97.

O mesmo artigo, em outro parágrafo, estabelece ainda que informações, qual o conteúdo desse relatório que o Tribunal deve enviar ao Congresso Nacional — entre outras informações, a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com a sua gravidade, conforme estabelece um outro artigo da mesma lei.

O art. 96, por sua vez, prevê a existência do que é chamado “Quadro Bloqueio”, um rol de obras e serviços que podem ter dotação orçamentária, porém a sua execução fica bloqueada até deliberação contrária da própria Comissão Mista de Orçamento.

O § 1º do art. 96 define aquilo que, para efeito da lei, é indício de irregularidade grave, que, em resumo, é aquele que, além de materialmente relevante, tenha potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao Erário; possam ensejar nulidade de procedimento licitatório do contrato ou configurem graves desvios dos princípios da administração pública.

O § 5º desse mesmo art. 96 prevê que inclusões e exclusões desse Quadro Bloqueio, desse anexo à lei, podem ser feitas por meio de decreto legislativo desta Casa, o que é feito a partir de informações que vão sendo enviadas pelo Tribunal de Contas da União .

A lei, de alguns anos para cá, também definiu que esses processos têm tramitação prioritária no Tribunal de Contas, e assim é. As obras com indícios de irregularidades graves tramitam com prioridade no Tribunal.

Sobre o sobrepreço, que critérios o Tribunal adota para avaliar se há ou não indício sobre o preço do empreendimento, isso também está definido na lei. A LDO, no seu art. 109 — isso vem mudando a cada ano, eu trouxe o mais recente —, dispõe que o custo global das obras é obtido a partir dos custos unitários do Sistema SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. No seu § 1º, o art. 109 prevê que,



no caso de serviços não previstos nesse sistema, pode ser usado qualquer um outro aprovado por órgão da administração pública federal. Como não podia deixar de ser, é claro que sempre pode haver uma particularidade, uma peculiaridade que justifique uma exceção, e a lei prevê, no § 2º desse art. 109, que, em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico, os preços podem ser superiores àquele indicado no *caput*.

O ciclo de fiscalização no Tribunal funciona da seguinte forma, visando ao atendimento do prazo estabelecido na lei: em fevereiro é aprovada a relação de obras que serão fiscalizadas; de março a julho são feitos os trabalhos de campo de auditoria, pelas Secretarias do Tribunal; em agosto esse trabalho é consolidado para que, em setembro, seja apreciado e encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 30; de outubro a dezembro, que coincide com o prazo da Lei Orçamentária no Congresso, o Tribunal vai encaminhando os seus acórdãos, muitas vezes entendendo saneados ou esclarecidos esses eventuais indícios anteriormente apontados.

Quanto aos aspectos críticos que temos encontrado nas obras fiscalizadas, nas obras públicas, o principal deles, sem dúvida nenhuma, é a questão de projetos deficientes. A grande maioria das obras é licitada e iniciada com projetos que estão muito distantes de cumprir aquilo que a Lei nº 8.666 prevê. Há restrição à competitividade, falta de critério de aceitabilidade de preços unitários, conforme a própria lei dispõe, alteração de objeto — isso, muitas vezes, é conseqüência da deficiência do projeto malfeito, que tem de ser alterado ao longo da obra —, medições de serviços e pagamentos inconsistentes, falta de licença ambiental.

Um exemplo de fases do processo, num processo típico no Tribunal — isso pode sofrer pequenas variações —, é o que os senhores podem ver ali projetado. É feita a auditoria de campo, depois de definidas as obras. Há a manifestação preliminar do gestor — isso é uma inovação da própria LDO, há uns 3 anos, para que os problemas mais simples, aqueles que possam ser facilmente justificados ou saneados, já o sejam ainda no decorrer dos trabalhos de campo, até para evitar a recomendação de paralisação pelo Tribunal ou Congresso. Existe, portanto, a manifestação preliminar do gestor ainda durante os trabalhos de auditoria.



A partir deste ponto, a equipe analisa essa manifestação e faz a sua proposta ao Relator. O Relator se manifesta nos autos, concordando ou não inclusive com a classificação daquele indício de irregularidade como grave, com recomendação de paralisação ou não; determina a oitiva ou audiência dos gestores e dos eventuais interessados; analisa depois, ao recebê-la, a justificativa do gestor e da empresa contratada, se for o caso. Ocorre, a partir de então, a deliberação do Plenário e a informação à Comissão Mista de Orçamento.

É claro que muitas vezes a nossa data limite, 30 de setembro, chega antes que o Plenário avalie o caso, às vezes até por demora na própria apresentação dos esclarecimentos. Então, a informação vem na forma em que ela estiver naquele momento do processo.

Cito um exemplo de atuação do Tribunal no caso de irregularidade. Na fase inicial, detectando os indícios, naqueles 15 dias que a lei determina, o Tribunal já informa ao Congresso a detecção de um indício de irregularidade grave, que ainda vai ser investigado por ele. O Tribunal tem opções para evitar a paralisação da obra, o que vem usando cada vez com mais frequência, sensível exatamente a essa preocupação, que é também a preocupação do Comitê, de evitar a paralisação desnecessária de obras, já que, evidentemente, isso traz também um prejuízo social. O Tribunal tem usado outras ferramentas para, ao mesmo tempo em que consegue preservar o Erário, evitar esse prejuízo. Uma delas é a retenção cautelar de parcelas dos pagamentos, aquela parcela que se discute, por exemplo, no caso do sobrepreço; ou a apresentação de uma garantia — caução, fiança bancária — daquele valor que se discute. Nesse caso, os pagamentos podem ter seqüência enquanto o trabalho tem continuidade: a apresentação de defesa, a justificativa e a análise por parte do Tribunal.

Numa segunda fase, após a audiência, se confirmado o indício, o Tribunal muitas vezes condiciona o prosseguimento do contrato ao saneamento da irregularidade, que pode ser obtenção de uma licença ambiental, a atualização de um projeto, ajustes desse preço; ou estabelece limites de custo unitário para eventuais aditivos.

Merece registro também — e estou quase concluindo — que, de 1997 a 1998, as LDOs muito evoluíram nesse sentido. Nas suas primeiras versões, detectado um



problema num subtítulo orçamentário, o bloqueio incidia sobre todo o subtítulo. Depois disso, evoluções foram acontecendo. Hoje o bloqueio incide apenas no contrato no qual tenha sido observado um indício. Pode ser até um contrato de supervisão da obra, e não da obra propriamente dita. Além disso, a lei passou a prever inclusões e exclusões do quadro por meio de decreto legislativo ao longo do exercício; trouxe a definição de indícios de irregularidade grave; determinou a tramitação prioritária no Tribunal — todos esses são exemplos de evoluções que aconteceram ao longo do tempo; determinou a manifestação prévia do órgão fiscalizado — essa determinação é bem recente, ocorreu há 3 anos, se não me engano — e a informação ao Congresso no prazo de 15 dias.

Com relação à fiscalização, especificamente em 2008, eu gostaria de destacar dois gráficos apenas.

Primeiro, neste ano, o Tribunal fiscalizou 153 obras. Entre elas, 84 obras são do PAC e 69 obras não são do PAC. Podemos observar, no primeiro dos gráficos, que nessas 84 obras do PAC houve recomendação de paralisação em 13 obras, 15%, enquanto nas obras não pertencentes ao PAC houve a recomendação de paralisação em 35 obras, algo próximo a 50%.

Isso demonstra basicamente duas coisas. Primeiro, o esforço que vimos acontecer no âmbito do TCU no sentido da criação de canais de comunicação com os órgãos, visando à solução mais rápida possível desses casos, visto que evidentemente aquelas são obras consideradas prioritárias, relevantes e mais estratégicas para o País. Isso demonstra o esforço do Governo, do Executivo, no sentido de solucionar o mais rápido possível os problemas, e a sensibilidade do Tribunal com relação à relevância dessas obras, para apreciar os processos o mais rapidamente possível, buscando as soluções. Por isso vemos esta diferença: apenas 15% em obras do PAC e 50% em obras que não são do PAC.

Finalmente, eu gostaria de apresentar um último gráfico, referente à evolução do número de obras com recomendação de paralisação nos últimos 8 anos. Vemos que, neste ano, esse número é relativamente discreto em relação ao histórico e que, nos primeiros anos, temos um volume muito mais elevado que o atual. Isso tem uma explicação. Apenas a partir de 2003 a lei passou a definir o que para ela era indício de irregularidade grave. Assim, nesses dois primeiros anos, tudo aquilo que o



Tribunal considerava grave era comunicado ao Congresso Nacional. A partir de 2003 passou a haver essa distinção, que, em resumo, é a opinião do Tribunal no sentido de ser ou não recomendável a suspensão do repasse de recursos, à luz daquilo que estabelece a lei.

Para finalizar, eu gostaria de registrar que o TCU, principalmente este ano — as autoridades que me ladeiam são testemunhas disto —, está extremamente aberto a discutir a solução mais breve para os problemas que encontramos.

Por várias vezes estive presente em reuniões com o Dr. Gaudenzi e com o Dr. Pagot, em que se buscavam essas soluções mais breves. O Tribunal tem mantido suas portas abertas para isso. É notável o estreitamento da relação com os órgãos, especificamente a partir do ano passado. Temos conseguido uma evolução muito grande nesse sentido, reduzindo o número de obras com problema, entre aquelas fiscalizados pelo Tribunal.

Era o que tinha a dizer, em breves palavras, para esclarecer como é o processo. Estamos à disposição, Sr. Deputado, para qualquer outro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Convidamos o Sr. Sérgio Maurício Brito Gaudenzi, Presidente da INFRAERO, para usar da palavra por 10 minutos.

O SR. SÉRGIO MAURÍCIO BRITO GAUDENZI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhor representante do Tribunal de Contas da União, quero em primeiro lugar saudar a Comissão Mista de Orçamento, à qual pertenci em duas legislaturas, tendo sido inclusive Vice-Presidente uma das vezes.

Chega ao plenário, neste momento, um ilustre ex-representante desta Comissão.

Na reunião passada, tive a oportunidade de dizer que esta iniciativa da Comissão de Orçamentos era uma iniciativa capaz de resolver essa questão; e que a Comissão Mista de Orçamento, ao fazer isso, estava dando um enorme passo para a solução de pendências que, muitas vezes, ocorrem apenas na parte da interpretação, não são um problema de fundo, não são um problema insolúvel. Não existem posições firmadas de forma não reversível de qualquer lado.

A iniciativa da Comissão veio em excelente momento, em boa hora, e saímos daquela reunião dizendo inclusive isto: a Comissão de Orçamento havia-nos dado



um caminho para um entendimento, um entendimento maduro entre as partes. Reitero minha posição.

Nossas divergências são, muitas vezes — e eu não diria nem conceituais —, divergências de enfoques. Há enfoques diferentes entre o órgão que executa um projeto e o órgão fiscalizador. Com a interferência da Comissão de Orçamento, vislumbro um caminho para que essa aproximação resulte realmente em um número muito menor de interrupções ou em um número muito menor de apontamentos, de distorções em obras públicas.

De nossa parte, estamos muito tranquilos, porque discutimos projetos de alguns anos atrás. Os projetos que estão apontados no Tribunal de Contas são de três, quatro, cinco anos para trás, o que nos deixa muito à vontade. Não quero dizer com isso que os que estavam naquele momento erraram ou cometeram irregularidades, mas fico mais tranquilo para fazer a defesa, porque estou muitas vezes defendendo algo que não comecei, que outro começou, mas com o qual concordo. Então, tenho mais tranquilidade até para fazer a defesa.

A questão do sobrepreço é básica. Não conseguimos ainda chegar a um ponto definidor sobre a questão do sobrepreço, até porque sobrepreço precisa ser tomado em relação a algum preço, a algum modelo de preço. O próprio Tribunal de Contas entende que, em determinados momentos, é difícil se chegar a algo já completo e acabado em relação ao preço. Vamos ter que pesquisar juntos para buscar o preço adequado. Havendo um modelo, um parâmetro, poderemos seguir o preço desse modelo ou parâmetro.

Analisados esses itens — e estamos dispostos a fazer isso, passo a passo, com o Tribunal —, certamente se jogaria a metade dos aspectos negativos fora. Teríamos, portanto, limpo metade da discussão.

Entendo que há projetos que são deficientes. Eu disse, na reunião passada, que podemos começar a execução de uma obra com o projeto básico, mas é preciso que o projeto seja, de fato, básico. Em alguns casos — e, neste ponto, dei razão ao Tribunal — são apresentados pouco mais que esboços. É realmente difícil trabalhar em cima de um esboço; já com um projeto básico, é possível trabalhar. Em alguns casos mais complexos, vamos precisar realmente do projeto executivo.



Propus também, naquela ocasião, que sentássemos para fazer esta verificação: que projetos básicos poderiam ser um pouco melhorados e serviriam de parâmetro e que projetos básicos não serviriam de parâmetro? Nesse caso, terá que haver uma demora para que se faça realmente um projeto básico ou se chegue até um projeto executivo. Em casos complexos, vamos ter que chegar ao projeto executivo; em casos menos complexos, poderemos começar com um projeto básico e, ao longo da obra, reajustar esse projeto básico. Ele vai, por fim, transformar-se em projeto executivo.

Saudei também, naquela reunião, a iniciativa da Comissão de Orçamento. Essa iniciativa pode levar a bom termo esse entendimento. Podemos chegar a um entendimento. Solicitei a todos que se despissem um pouco das prerrogativas e que nos sentássemos como entes públicos, como servidores públicos — e todos somos, os Parlamentares, os agentes das empresas estatais —, para uma discussão objetiva sobre isso. O que importa é separar com objetividade os projetos: *“Neste, precisa ser feito o projeto executivo; separe-o, vai ser feito o projeto executivo. Esse outro projeto pode ser realizado com um projeto básico, um projeto bem-elaborado; então, vamos tocar esse projeto. Aquele outro projeto tem que ser revisto, mas não precisa ser paralisado; então, ele vai ser revisto sem ser paralisado.”* Entendo, evidentemente, que alguns projetos têm que ser paralisados mesmo, porque não têm projeto básico e não há um parâmetro em relação àquele projeto.

Contudo, o que achei mais importante — e louvo mais uma vez a Comissão — foi a Comissão ter colocado à Mesa todos os entes e ter atuado como “a Comissão que define”, porque, na realidade, o Congresso Nacional é o ente definidor. Em última análise, a definição vem ao Congresso Nacional.

Ao louvar mais uma vez a Comissão, quero dizer que, da nossa parte, estamos absolutamente de acordo com o que a Comissão fez, e a aplaudimos. Já abrimos um bom canal de entendimento com o Tribunal de Contas. Acho que hoje já podemos sentar, conversar e discutir, até porque em alguns momentos também temos dúvidas. Podemos ouvir do Tribunal a resposta. *“Tenho dúvida O que pode ser uma indicação mais precisa neste caso?”* Nós podemos ter do Tribunal a indicação: *“Este caminho aqui foi seguido e deu certo”*. E nós podemos seguir esse caminho.



O ponto básico que norteou o pensamento da Comissão pode levar, realmente, a um denominador comum e à liberação de um sem-número de projetos que estão pendentes. Deixariam de estar pendentes e estariam, agora, acordados, vistos pelo Tribunal, pelos executores, pelos membros da Comissão, e teríamos abertura muito grande para seguir esse caminho.

Agradeço, mais uma vez, à Comissão esta oportunidade. Acho que estamos construindo uma realidade nova. Seguramente ao fim dessa realidade teremos o tão sonhado SINAPI aeroportuário, que foi encomendado, mas também apresentou problemas porque tinha elementos de projetos mais gerais e não aqueles mais específicos da nossa área, que era o que se pretendia. Nos projetos gerais, todos sabem, o terminal de passageiros é, em última análise, um grande *shopping*. O que serve para um *shopping* serve, em quase todos os casos, para o terminal de passageiros. Já uma pista ou um pátio é algo específico. Por isso, precisamos formar um conceito, um parâmetro específico sobre esse dado.

Percebi que o Tribunal também tem essa idéia, motivo pelo qual podemos continuar trilhando esse caminho, com a coordenação da Comissão Mista de Orçamento, que acho fundamental. Essa coordenação veio em muito bom momento.

Era o que eu poderia inicialmente dizer, Sr. Presidente.

Peço desculpas a V.Exas., porque terei que participar de outra reunião. Eu seria substituído pelo meu Diretor de Operações, mas, infelizmente, por ironia, ele ficou detido em Belém, devido a uma pane no avião. Portanto, eu terei que ir ao Ministério da Defesa para tratar do ajustamento da malha do final de ano. O Diretor de Engenharia da empresa, Dr. Mário Jorge, que inclusive tem mais conhecimento específico desta área do que eu, por ser o Diretor de Engenharia, ficará o tempo necessário. Se daqui se agendarem outras reuniões, estaremos presentes em todas, porque é interesse do País. E, pelo interesse do País, todos estamos convergindo.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Pois não, Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, vim hoje por causa destas duas figuras maravilhosas que estão ao seu lado: o Deputado Sérgio Gaudenzi e o Dr. Leodegar.



Quanto ao Deputado Sérgio Gaudenzi, tive o prazer e a honra de ser seu eleitor. Votei nele à época em que se candidatou a Prefeito da cidade de Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador. O Sérgio é uma figura maravilhosa, motivo pelo qual eu não poderia deixar de estar aqui hoje, ouvindo as palavras do nosso Presidente da INFRAERO. É uma figura maravilhosa, um homem de uma seriedade e de uma probidade tremendas. É desse tipo de pessoas que o Brasil precisa e tem que levar em conta. Ele, que foi Deputado Federal, tão bem conhece esta Casa.

Sentimo-nos honrados, Dr. Sérgio Gaudenzi e Dr. Leodegar! Por coincidência, ambos foram nossos colegas nesta Casa. É um prazer muito grande estar junto a V.Sas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Eu indago aos membros do Comitê se há alguma pergunta específica ao Presidente da INFRAERO, já que S.Sa. terá que sair. Ficará aqui o Diretor de Engenharia, mas, se houver alguma pergunta específica ao Presidente da INFRAERO, eu abrirei a palavra, para liberar S.Exa. para os outros compromissos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Wellington Fagundes, Coordenador do Comitê de Obras Inacabadas; Dr. Sérgio Gaudenzi, ex-Deputado Federal, atual Presidente da INFRAERO, nosso baiano; Dr. Leodegar Tiscoski; Dr. André Luiz Mendes; Dr. Pagot, Diretor-Geral do DNIT, a pergunta que tenho a fazer é referente à INFRAERO junto ao TCU: em que pé está o aeroporto de Macapá?

Estive lá há poucos dias e vi a obra inacabada. Conversei com alguns colegas Deputados Federais e percebi que aquela obra não poderia ser mais uma sem conclusão no País. Sei que houve alguns problemas, mas eu quero alguma explanação sobre essa obra, especificamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - O Deputado José Guimarães é o segundo Deputado a perguntar. Posteriormente V.Sa. poderá responder aos dois.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, Dr. Sérgio, sobre Guarulhos, pergunto se as negociações avançaram com o TCU, em função daquele problema que V.Sa. levantou na última reunião: a gravidade de uma possível



paralisação, que afetaria toda a malha viária brasileira. Trata-se de questão muito além deste ou daquele aeroporto, pois o aeroporto é estratégico do ponto de vista da aviação. Se V.Sa. puder, fale alguma coisa sobre isso.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, parabéns pela iniciativa da audiência pública!

Também parabenizo os senhores convidados, principalmente os do Tribunal, do qual às vezes temos uma visão tosca, embora saibamos que órgãos de auditoria em nosso País precisam de mais pessoas para trabalhar, a fim de dar maior segurança ao contribuinte.

Farei uma rápida interrogação ao ex-Deputado Sérgio Maurício.

Venho da Comissão de Defesa do Consumidor, onde o Tenente-Coronel Secretário de Aviação Civil do Ministério da Defesa fez a seguinte afirmação: o Governo quer abrir 49% de capital externo para a aviação, inclusive as regionais. Mas também ouvi pronunciamento no sentido de que há interesse da INFRAERO em privatizar os aeroportos. Qual é a posição da INFRAERO? Privatizar, abrir o capital em 49% e continuar o controle do Governo? É essa a nossa indagação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Com a palavra o Presidente da INFRAERO, Dr. Sérgio Maurício.

O SR. SÉRGIO MAURÍCIO BRITO GAUDENZI - Em Macapá, o vencedor da licitação foi o Consórcio Gautama/Better. A Gautama ficou, em seguida, inabilitada, portanto afastada da licitação. A Better assumiu a parte da Gautama e continuou, por algum tempo, o trabalho. Mas a Better entrou num processo financeiro difícil, não tendo condições de concluir a obra. Estamos entrando em juízo para rescindir o contrato e fazer imediatamente nova licitação para a conclusão do aeroporto de Macapá. Macapá foi um caso das construtoras que estavam realizando a obra.

Evidentemente, foi chamada a seguinte, que não aceitou; a terceira também não aceitou. Consideram que, pelo tempo, o preço é muito baixo. Então, a solução terá que ser a rescisão e a nova licitação.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Presidente, isso ocorreu em virtude da inidoneidade da Gautama ou de irregularidades, como sobrepreço ou algo mais?



O SR. SÉRGIO MAURÍCIO BRITO GAUDENZI - A Gautama ficou inabilitada para trabalhar com o Governo Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - No consórcio?

O SR. SÉRGIO MAURÍCIO BRITO GAUDENZI - Sim, no consórcio. Então, a Gautama saiu, ficou só a Better. A Better tocou isso durante alguns meses, depois entrou num processo de dificuldade financeira. Eu diria que é um processo, enfim, concordatário ou pré-falimentar. Ela não está conseguindo realizar a obra. Como não podemos deixar o Estado sem a obra, estamos pedindo à Justiça a anulação, o encerramento do contrato, e abrindo nova licitação.

Então, nós estamos anulando a licitação na Justiça, pedindo o encerramento do contrato e abrindo nova licitação. Esse é o caso de Macapá.

O caso de Guarulhos é mais complexo, porque Guarulhos é o principal *hub* do País. E eu disse, na reunião passada, que é possível contornar um problema em Macapá e até em Goiânia, mas não em Guarulhos. Se houver uma paralisação em Guarulhos, nós paralisamos a malha aérea brasileira, porque ela é toda centrada no aeroporto de Guarulhos. Guarulhos é o principal nó do sistema hoje.

Em função disso, estou pedindo uma reunião específica sobre Guarulhos, porque, neste caso, podemos até ver as penalizações de quem deve ser penalizado. Contudo, faço um apelo para não pararmos Guarulhos em nenhuma hipótese, em função disto: Guarulhos é hoje o nó principal do sistema. É claro que mais adiante se deverá tentar uma outra solução, para que não haja somente um nó no sistema, mas dois ou três, em função disto: se esse aeroporto pára, paralisa-se todo o sistema aéreo. Para recompor esse sistema, depois de paralisado, são necessários alguns dias de transtorno em todos os aeroportos do País. Portanto, Guarulhos merece uma reunião específica, técnica, para se verificar o que é possível fazer para que Guarulhos não pare, até com as penalidades que se tenha a adotar para o consórcio construtor. Pode-se fazer uma série de anotações técnicas de responsabilidade para frente, para não parar Guarulhos.

Quanto à privatização, eu sou suspeito, porque desde o início fui contrário à privatização. Eu fui favorável à abertura de capital da INFRAERO como um todo, por uma questão simples: nós temos 67 aeroportos; 10 ou 12 são rentáveis, mais uns 10 que equilibram. Um ano dão alguma coisa, no outro ano dão um pequeno prejuízo.



Restam mais de 40 aeroportos que são realmente deficitários. No momento em que se privatizar, evidentemente serão privatizados os rentáveis. Ninguém vai querer privatizar Tefé, Cruzeiro do Sul. Vão privatizar Galeão, Guarulhos, Campinas. Na hora em que esses saírem da rede, nós não teremos como atender aos outros. Assim, nós vamos virar realmente uma autarquia. A INFRAERO já tem um viés de autarquia.

Quando eu sugeri a privatização, eu o fiz no sentido de fazer a INFRAERO virar uma empresa nos moldes da PETROBRAS. Ela é uma empresa. O Governo tem a maioria das ações, tem o comando, mas é uma empresa. O Governo indica alguns cargos para a diretoria, o grupo de acionistas indica alguns cargos para a diretoria. Essa mescla é boa. Areja a empresa, traz novidades para a empresa, faz que a empresa ganhe um viés mais rápido. Contudo, fazer a venda dos aeroportos rentáveis é fazer que a malha em pouco tempo se deteriore.

Agora mesmo estamos fazendo trabalho em Roraima, Macapá, Amapá e em diversos aeroportos que não são rentáveis, mas que são necessários, porque a população desses locais só pode locomover-se por via aérea. Num país que tem dimensões continentais, só vamos poder locomover-nos por via aérea, não há outro meio. Nós não podemos deixar essas populações desassistidas. Nesse caso, entra um outro viés, o da integração nacional. Nós não podemos deixar de olhar isso.

Portanto, desde o início eu me coloquei contra a privatização, porque vão levar todos os rentáveis e ficarão os outros para o Tesouro cobrir. Esse é o pior dos mundos. E vão virar autarquias mesmo.

Contudo, hoje vi com alegria no *Valor* uma declaração da Chefe da Casa Civil, Ministra Dilma Roussef, no sentido de que está afastada a idéia da privatização, que se vai encaminhar para a abertura de capital. Foi isso que desde o primeiro momento, com um mês na empresa, eu tinha sugerido. Cheguei a ir ao BNDES para encomendar um trabalho, porque eles têm essa *expertise* e nós não temos. Pedi que formulassem um trabalho sobre a abertura de capital. Vejo que esse é o caminho certo, correto. Nós vamos realmente ter a possibilidade de atender a um país continental como o nosso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Convidamos o Sr. Diretor para substituir o Presidente da INFRAERO.



Queremos apresentar a posição do Comitê.

Esse relacionamento, que já foi aqui testemunhado, ampliou-se. Esperamos que realmente não só numa obra grande mas também numa obra pequena, que pode ser importante para uma comunidade, possamos decidir aqui, segundo o relatório do Tribunal de Contas, a alocação ou não de recursos. Por esse aspecto, estamos aqui sempre trabalhando e cobrando que essa interlocução e essas conversações sejam exaustivas, a fim de que cheguemos a um momento de consolidação de um relatório que nos ajude a votar com tranquilidade no Comitê.

O SR. SÉRGIO MAURÍCIO BRITO GAUDENZI - Vou pedir licença, pois preciso ir a reunião que tratará da malha para este final de ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Pois não. Queremos agradecer a V.Sa. a presença.

Convidamos o Sr. Leodegar Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, que dispõe também de 10 minutos. Conforme S.Exa. esclareceu, usará menos tempo, já que a situação no Ministério das Cidades também é relativamente boa, em função desse trabalho de diálogo que está sendo feito com o Tribunal de Contas.

O SR. LEODEGAR TISCOSKI - Obrigado.

Com a saudação ao Deputado Wellington Fagundes, que preside os trabalhos, saúdo todos os Srs. Deputados, o representante do Tribunal de Contas da União e os demais integrantes da Mesa.

Estamos representando o Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes de Almeida. Na avaliação que temos no Ministério das Cidades, tanto da Secretaria de Saneamento quanto da Secretaria de Habitação, não nos resta nenhuma pendência junto ao Tribunal de Contas, já que algumas que estavam apontadas com indícios de irregularidades estão sendo equacionadas. Podemos detalhar algumas delas.

Lembro que a Secretaria Nacional de Saneamento, que temos a honra de comandar no Brasil — hoje com 1.700 empreendimentos na área de saneamento e mais de 25 bilhões de reais já selecionados —, não licita uma obra sequer. Todos os recursos são repassados, pelo Orçamento da União ou por financiamentos, para os proponentes: os Estados e os Municípios, as operadoras estaduais e municipais. Portanto, todas as licitações são efetuadas por estas entidades: ou Estado, ou



Município, ou operadoras. Não há uma obra sequer licitada diretamente pela Secretaria.

No entanto, em cada um dos indícios que surgem, em cada denúncia de possíveis irregularidades, temos estimulado todas as ações para que busquemos sanar as dúvidas, a exemplo do caso levantado pela SECEX de Mato Grosso. Foram apontados indícios de irregularidades em Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis. Os problemas de Cuiabá e Rondonópolis já foram totalmente sanados, inclusive com novas licitações já executadas e obras prosseguindo normalmente. Em Várzea Grande temos três empreendimentos. Em um deles não houve qualquer indício de irregularidade apontado; nos outros dois, as licitações foram anuladas, as obras já foram licitadas novamente e deverão ser retomadas imediatamente. Estão em análise na Caixa Econômica. Citei, portanto, três exemplos de indícios levantados.

Sempre que possível, temos procurado sanar essas dúvidas, e os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas são fundamentais para que possamos acompanhar os Estados e Municípios e para que essas irregularidades sejam sanadas.

No caso do Piauí, mencionado no início destes trabalhos, o empreendimento não é da área da Secretaria Nacional de Saneamento, talvez seja do Ministério da Integração, por isso não temos a responder. Mas ficamos à disposição dos Srs. Parlamentares para qualquer questionamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes) - Com a palavra o Sr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, que também disporá de 10 minutos para sua exposição.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT - Boa tarde.

Sr. Presidente da Comissão, Deputado Federal Wellington Fagundes; ilustres membros desta Comissão, com os quais já tivemos oportunidade de fazer alguns debates; demais Deputados presentes; ilustres representantes de diversas autarquias; ilustre representante do TCU; o DNIT tem neste momento 2.035 contratos em execução em todo o Brasil. São obras rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias. Aproximadamente 300 outros contratos estão paralisados ou por falta



de orçamento, ou por problemas ligados à área ambiental, ou por problema de ordem do controle interno e externo. Desses 2.035 contratos em execução, cerca de 579 são de obras do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC, obras prioritárias que estão com execução garantida pela Lei Orçamentária e principalmente por não-contingenciamento. Fazem parte de um rol de recursos advindos do PPI e da CIDE. Isso faz que essas obras estejam em boa fase de execução.

Um dos primeiros problemas reside nas obras do DNIT. Muitas dessas nossas obras foram iniciadas há mais de 20 anos. Vivem continuamente de emendas parlamentares. Foram iniciadas, normalmente, por emendas parlamentares. Não recebem recursos em determinados períodos; em outros, recebem-nos. O início dessas obras se deu durante um período em que havia uma legislação completamente diferente da legislação que abriga nossas obras de hoje. Sequer se exigia licença ambiental. Na realidade, o projeto básico era bastante rudimentar. Tinha praticamente linhas padrões da obra. No transcorrer da sua execução eram complementadas, eram feitos sucessivos *as built* ou realinhamentos, reajustamentos, replanilhamentos. A consequência é que essas obras avançam durante anos e anos, e muitas delas continuam com a mesma *performance* de execução.

Isso requer dos órgãos de controle interno e externo um olhar bastante diferente do olhar que dirige às obras atuais, principalmente pelo período em que foram elaborados esses projetos, até pelas características dos insumos que essas obras tinham preliminarmente e, depois, com a evolução das obras. Isso nos dá um grande trabalho.

Apresentei logo esse exemplo para dizer que somos diariamente fiscalizados, além do TCU, com SECEX e SECOB, por mais cinco outros organismos de fiscalização, os quais nos dão contribuições extraordinárias para que tenhamos, cada vez mais, maior transparência na execução dos nossos objetivos, bem como realizemos a cada dia obras de maior qualidade com preços competitivos. Prestam uma contribuição muito grande os serviços executados principalmente pelo TCU e pelo SEJU, dentro do DNIT.



Também defendemos uma mudança de metodologia, não para as obras novas, porque elas já estão abrigadas, por exemplo, por um edital padrão. Discutimos com o TCU até formatarmos um edital ideal para todo o Brasil, para as obras do DNIT. Discutimos questões importantes, como a do material betuminoso, a fim de termos um preço que nos permita levar as obras adiante sem problema de falta de continuidade. Discutimos, enfim, características para obras que nos exigem não o menor preço, mas, sim, a famosa técnica e preço, até porque são obras de maior complexidade ou projetos complexos que precisam *expertise* por parte das companhias, para a execução.

Sr. Presidente Wellington Fagundes, ao longo desses meses, principalmente dos últimos 3 meses, discutimos intensamente com as SECEX, nos Estados, e com a SECOB, em Brasília, no Distrito Federal. São organismos importantes do TCU. Tais discussões nos permitem uma evolução e fazem que, a cada dia, tenhamos menos irregularidades em nossas obras. Essa contribuição é valiosa.

Contudo, defendemos também uma mudança de metodologia. Por isso fizemos uma interlocução com a Comissão Mista de Orçamento, principalmente com a Comissão de V.Exa., a de obras paralisadas, porque acreditamos ser importante a defesa no sentido de não paralisarem as obras. Se fizermos uma análise criteriosa dos pontos que estão causando a paralisação, encontraremos, inclusive nas palavras do próprio André Luiz, um abrigo. Por meio de uma metodologia de caução ou da restrição do pagamento, poderemos continuar com a evolução dessas obras, sem que, efetivamente, sejam paralisadas, porque acreditamos que a paralisação representará para o contribuinte brasileiro, para a sociedade brasileira, um enorme prejuízo.

Muitas obras estão 70% ou 85% prontas. De repente, entra uma ordem de paralisação dos últimos 10 ou 15 quilômetros. Isso faz que toda a população, aquela que está aguardando a finalização da ponte, por exemplo, ou a duplicação da rodovia, sofra. Isso causa constrangimento e sofrimento às populações, principalmente em determinadas épocas do ano em que há incidência muito grande de chuvas.

Defendemos mudança de metodologia com a criação de leis, com uma posição de normas que nos permitam continuar com a evolução das obras sem



descontinuidade, sem paralisação, a fim de que sejam concluídas. Concomitantemente com a execução do final das obras, que se façam os reparos necessários, que se ofereçam as cauções necessárias, mas que se lhes dê continuidade, para que o contribuinte brasileiro fique satisfeito e tenha uma melhor qualidade de vida.

As obras paralisadas causam, em muitas regiões, um sofrimento extraordinário à população. Eu posso dar o exemplo de pontes sobre o rio Xingu, de alguns logradouros, de obras fluviais, de obras rodoviárias que estão paralisadas e continuam exigindo contornos rodoviários e desvios. Isso causa bastante sofrimento à população.

Por isso queremos continuar contando — e com certeza contaremos — com toda essa colaboração, com esse diálogo com o TCU, inclusive com os cursos que nos propicia. Se tivermos uma mudança de metodologia, com certeza daremos continuidade às obras.

Cito outro exemplo. Temos muitas obras antigas. Várias dessas obras antigas foram licitadas com um tipo de contrato e com uma metodologia de apuração de custos. Às vezes, por ficarem paradas muito tempo, quando vamos executá-las, aquela jazida já está exaurida ou aquele tipo de insumo tem de ser substituído. Então, é feita uma espécie de atualização dos números da obra. Quando se faz essa atualização, parte desses números atualizados ou dos famosos novos preços é trazida para dentro da tabela SICRO. Muitas vezes os índices que estão calculados para essas obras se misturam, exigindo que os preços acima da tabela SICRO venham para a tabela SICRO e deixando os preços diferentes abaixo dessa nossa tabela de referência. Isso ocasiona um descontrole completo do contrato. Aquele equilíbrio financeiro, aquela *expertise* que a empresa tinha e algumas vantagens de preço —ela baixou os preços porque, decerto, tinha algumas vantagens naquele momento —, não possa mais continuar desenvolvendo essas obras. Neste momento, temos 2 ou 3 subtrechos de obras importantíssimas para o Brasil, por exemplo, a BR-156 no Amapá, começada há 22 anos, e a BR-230, no Pará e no Amazonas, iniciada há mais de 30 anos, e as empresas, simplesmente por conta desse mecanismo atual de cálculo, estão até devolvendo os contratos, não estão



querendo continuar e obviamente vamos refazer o projeto para ter novo processo licitatório e novo contrato.

Isso significa a melhor das oportunidades em termos de transparência, sem sombra de dúvida. Para o próprio gestor é até confortável, mas, para a população brasileira, significará, às vezes, 12, 18, 24 meses de postergação da entrega dessa obra. E não depende do André Luiz, do Ministro Walton Rodrigues, Presidente do TCU, nem dos seus Ministros, mas depende de uma mudança de leis, de normas, de legislação brasileira mesmo sobre o assunto. Vejo que essa discussão com a Comissão Mista de Orçamento é importante porque, de repente, daqui pode sair um novo arcabouço de leis que obviamente protejam a questão da transparência, a seguridade na aplicação dos recursos, a economicidade e, ao mesmo tempo, permitam que essas obras que foram licitadas com metodologias mais antigas, muitas vezes só com o projeto básico, não tenham falta de continuidade e possamos seguir trabalhando para a sua conclusão.

Muitas vezes, o Ministério Público, em determinados tipos de ações que conduz, faz um termo de ajustamento de conduta para permitir que determinado projeto, obra ou serviço continuem andando. Talvez seja uma metodologia não exatamente com esse nome TAC mas que busca um trabalho a 4 mãos dos órgãos de controle e de execução para que possamos continuar andando com a obra sem paralisações e sem que os contratos percam a validade, porque, quando foram realizados, eram um ato perfeito. A empresa foi lá, disputou a licitação, exerceu, junto com outros, a concorrência, foi contratada para fazer a obra e a executou durante determinados períodos — períodos em que a obra teve dinheiro; em outros anos não teve. Quer dizer, quando a obra está do meio para o final, chega a uma condição em que até a população, depois de 15 ou 20 anos, acaba de recebê-la e diz: *“Bom, agora finalmente vai sair essa obra”*. De repente, vê que as empresas entregam os contratos mas a obra tem de ser recalculada e fazer novo projeto, nova obra e nova licitação.

Analisando à luz da 8.666, é claro que os órgãos de controle estão cobertos de razão! Sem sombra de dúvida! Outras leis e outros acórdãos correlatos estão cobertos de razão porque não têm o amparo de uma lei para dar continuidade a essas obras. E aqui não estamos falando em corrupção, não estamos falando em



sobrepreço, não estamos falando em falta de transparência. Pelo contrário, estamos falando do exercício pleno da fiscalização. Se essas obras estão neste momento com todos esses argumentos é porque foram corretamente fiscalizadas pelos órgãos de controle, principalmente pelas SECEX regionais.

Então, não estamos absolutamente discordando disso, estamos apenas mostrando que a falta de continuidade de muitas obras nos causam um prejuízo extraordinário, principalmente ao contribuinte que é aquele que paga a conta. Agora, com as atuais leis do TCU e da CGU, eles não podem mudar sua metodologia porque as leis foram trazidas pelo Executivo ou votadas aqui no Congresso Nacional, eles simplesmente estão cumprindo a lei. Mas se tivermos a possibilidade de uma nova lei, com novas metodologias, para dar continuidade, resguardando evidentemente a parte da economicidade, o bom uso do dinheiro público, até o TCU ficará aliviado e não precisará responder a uma Comissão como esta porque terá metodologia adequada para levar adiante esse processo.

Aliás, Deputado Wellington, nos últimos anos, nos órgãos de controle interno, eles se instrumentaram cada vez mais, aparelharam-se mais, estão cada vez mais à altura de prestar o melhor serviço possível à Nação brasileira. Também as autarquias e os Ministérios precisam fazer o mesmo, até com mais gente especializada, ou seja, o melhor serviço possível à Nação brasileira. Também as autarquias e os Ministérios precisam fazer o mesmo.

Quando assumi o DNIT, tomei um susto logo ao meu primeiro ato. Fui fazer uma visita ao Ministro Walton, que me cumprimentou e disse: *“Você é muito bem-vindo. Você será o próximo Diretor-Geral do DNIT que vou processar. Não tenha dúvida, você será o próximo Diretor-Geral do DNIT que vou processar”*. Ele abriu uma gaveta e falou: *“Aqui há 54 ofícios e há 1 ano estou esperando resposta e nem resposta recebi”*. Imediatamente, organizei 2 Comissões dentro do DNIT. Uma, para atender especificamente à CGU, Comissão essa que atende ao nosso órgão imediato que está colaborando conosco para desenvolvermos as metodologias e todo o processo da melhor maneira possível. Outra, para me aproximar e começar a me relacionar imediatamente com o TCU, com a SECOB e com as SECEXs regionais para que pudéssemos resolver todos aqueles problemas que tínhamos, principalmente os já ocasionados — a grande maioria — no bojo desse enorme



Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Muitas das obras já foram contratadas pelo Governo ou já com um projeto básico, e assim licitadas, porque o Governo estava aproveitando por ter caixa e por ter dinheiro efetivo para executá-las.

Com tudo isso, passamos a fazer um esforço direto no sentido de melhor equipar nosso DNIT na linha de ação dos órgãos de controle interno e externo para fazer frente a esse nosso enorme programa, que não é só o de Aceleração do Crescimento. Acabei de demonstrar 2.035 contratos do DNIT em execução, dos quais 579 são do PAC.

Então, nossa responsabilidade com a Nação é muito grande e a cobrança da população com relação às obras... porque a grande maioria das obras — isso é verdade também — são de anseio da população há mais de 30 anos! Em determinadas regiões brasileiras, o contribuinte está desesperado por aquelas obras, como a 163 e a 230, no Pará, como a 174, a 364 e a 319, que são obras da Região Amazônica, e há milhares de brasileiros aguardando por um pedaço de asfalto para poder passar por cima, muitas vezes morrendo na época das chuvas e até morrendo na época dos atoleiros de pó, por não conseguirem chegar às cidades, porque os carros atolam, ficam encalhados, estragam, os ônibus são de péssima qualidade e a qualidade de vida dessas populações é a pior possível.

Então, de que precisamos? De metodologia diferenciada de hoje para dar andamento, sem a menor burocracia, a essas obras. Mas não vejo como fazê-lo com o atual rol de leis que existe.

Portanto, minha sugestão inicial de curto prazo é que essas obras com indício de irregularidade, ainda não defendidas pelas autarquias e pelos Ministérios, ganhem, pelo menos da Comissão, um prazo de 120 dias para se regularizar. E têm de se regularizar nesse prazo de 120 dias, que é praticamente o prazo em que o Orçamento normalmente está fechado. Logo, são 120 dias para se regularizarem, sem inclusão no Anexo VI. Se não foram regularizadas em 120 dias, efetivamente não foi demonstrada capacidade de fazer com que essa obra retome ou ande. Seria uma espécie de moratória, nesses 120 dias, para fazermos o trabalho de recuperação de todos esses documentos e a comprovação, o que é exigido pelos órgãos de controle.



No outro caso de leis específicas que possam... Um dia desses, estive numa audiência com o Ministro Ubiratan, que será o próximo Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União. S.Exa. citou o Ministro dos Transportes e o Ministro das Relações Institucionais, José Múcio, e algumas idéias que, se fossem transformadas em leis, resolveriam enormemente vários problemas que hoje têm as autarquias e os Ministérios para executar as obras.

Então, acredito que num diálogo franco, aberto, com participação do Congresso, do Executivo e do TCU, poderemos resolver muitas coisas que hoje estão em pendência burocrática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - A Presidência agradece e passa imediatamente a palavra ao representante do Ministério da Integração, Sr. Neusvaldo Ferreira, que também dispõe de 10 minutos para sua explanação.

Alguém que queira ainda fazer a inscrição para se pronunciar, pode fazê-lo.

Com a palavra o Sr. Neusvaldo Ferreira.

O SR. NEUSVALDO FERREIRA - Boa tarde a todos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais integrantes da Mesa, colegas da platéia, colegas do Ministério da Integração Nacional, o Ministro Geddel Vieira Lima, entendendo a importância e a gravidade do assunto que vai ser tratado neste evento, mandou 6 representantes. Estamos aqui, 6 técnicos especializados nas questões aqui abordadas, prontos para discuti-las.

O Ministro Geddel está hoje, como todos sabem, acompanhando as ações da Defesa Civil, acompanhando e coordenando a assistência à população afetada pela calamidade que atinge o Estado de Santa Catarina. Por isso mesmo, não compareceu a este evento.

Quero apresentar algumas rápidas considerações, mas quero incluir outras variáveis para serem levadas em consideração nesta discussão. Vou começar com o seguinte dito popular: *“Um homem não cruza 2 vezes o mesmo rio, porque não é o mesmo homem e porque não é o mesmo rio”*. Cito isso para dizer que não existem 2 obras iguais. Parametrizar a obra é um exercício perigoso, acho difícil. Existe uma tendência no serviço público de criar parâmetros como se todas as obras fossem iguais. Quem tem a prática do canteiro de obras sabe que isso é ficção. Por menor



que seja o porte da obra, não conseguimos repeti-la, há sempre eventos que diferenciam uma obra da outra.

Em virtude dessa observação, é importante que V.Exas. considerem para fins de legislação a idéia de que cada obra é uma única criação; ela não se repete. Daí a dificuldade de termos tabela de custos, tabela de metas, como está se tentando fazer.

Solicito à Comissão que registre essa manifestação do Ministério para verificar a possibilidade de criar parâmetros mais flexíveis e não especificamente tabelar metas e custos de obras.

Esse exercício colocado na LDO, no início desta década, de adotar uma referência de custo, com muita propriedade, por meio do SINAPI — parece-me que nos 2 primeiros anos a LDO estabelecia parâmetro de variação em relação àquele preço de referência. Então, passou a ser adotado o SINAPI e, se não me engano, o parâmetro de variação era de 30%, o parâmetro colocado explicitamente na LDO. Hoje, não vem essa variação; isso significa que quem não tem a visão da engenharia vai tentar observar, no exercício de fiscalização ou no exercício de acompanhamento, a verificação daqueles custos, o que é uma irrealidade. Sugiro que voltemos a ter a flexibilização nos preços do SINAPI, mesmo porque o órgão, muito embora traduza, na medida do possível, a realidade dos recantos do País nem sempre acompanha o mercado.

Fizemos algumas anotações e vamos seguir uma seqüência de raciocínio.

Feita essa observação, quero abrir um parênteses sobre a questão específica do Ministério da Integração Nacional.

Já que foram colocados os números do DNIT, celebramos, por ano, em média, 1.500 convênios para execução de obras, em média. Isso inclui administração direta e os órgãos vinculados. Estamos falando de 8 obras que representam menos de 0,5% das obras do Ministério.

Já que os Srs. Parlamentares também participam da execução das obras do Governo, através de emendas, é importante que S.Exas. privilegiem as obras que deram certo. Ressaltar menos de 1% não sei se é um exercício muito saudável, já que estamos levando à população a imagem da ineficiência, quando existe um universo de boa eficiência, de obras bem acabadas, bem executadas. Sugiro



também que seja criado um fórum para que sejam apresentadas as obras bem acabadas. Todos têm exemplos de obras bem realizadas, e isso não tem sido levado ao grande público brasileiro, a não ser em nível local, quando cada um inaugura sua obra. É importante. A mídia está vendo hoje o 1% que estamos discutindo; os outros 99% não foram trazidos para cá. É importante que seja estabelecido um fórum para divulgar as obras bem acabadas, bem realizadas. Isso também é autoria dos Srs. Parlamentares que trazem as obras para execução.

Vou levantar outra questão. Passamos um bom período — o período de vacas magras — fazendo obras com escassez de recursos. Recentemente, a situação melhorou para os empreendedores, para os empreiteiros e para os Prefeitos, mas durante os últimos 8 a 10 anos tivemos muita dificuldade. Tivemos a situação do subpreço. O sobrepreço é considerado uma irregularidade, mas o subpreço ninguém comenta.

Temos acompanhado, nós que estamos à frente desse processo nos Ministérios, a falência de pequenas empresas a toda hora porque ganham uma licitação, fazem a obra, gastam tudo o que têm e ficam no nada. Como fica essa situação? Acho que esse assunto também deveria ser trazido, porque o sobrepreço é colocado como irregularidade, mas o subpreço, quando o cidadão ou o empreiteiro são obrigados a baixar o seu custo por conta do canibalismo que existe no meio privado, na hora de se disputar uma obra, cada um baixa o que pode e na hora de fazer obras se depara com uma situação de dificuldade.

Temos muitas obras assim, acabadas, com subpreço. Temos visto isso. Quantas pequenas empresas têm pedido falência no final de uma obra. Isso atenta contra o bom exercício da democracia e da cidadania, porque o cidadão fica sem o pão e demite uma série de funcionários. Isso também teria que ser considerado neste fórum, sim, porque fica esquecido. Quando a empresa entrega a obra de forma regular, ela cumpre o seu papel, mas ninguém pergunta se ela teve lucro ou prejuízo. Mas quando ele entrega e cumpriu um preço um pouquinho maior... Aí também vou discutir a questão do sobrepreço, porque há situações que levam ao sobrepreço. Parece brincadeira, mas há sim.

Entro em outro tópico. A Lei nº 8.666 tem como uma das suas principais virtudes traduzir, desde que seja cumprida, o comportamento do mercado. Se uma



prefeitura ou uma instituição pública licita uma obra e cumpre a Lei 8.666, o princípio é que o mercado vai ditar o preço. Não é o SINAPI que dita o preço, mas o mercado, e o mercado tem variações. Estamos vendo o petróleo cotado a um terço do que valia há 1 mês. Há muitos insumos que dependem do custo do petróleo, as pessoas praticam o subpreço agora, como no passado tiveram que praticar o sobrepreço porque o petróleo subiu de forma irreal. O SINAPI não traduz isso.

Tem que haver compreensão. Imagino que os técnicos da CGU, do TCU têm que ter, sim, sua sensibilidade voltada a essas questões. Colocar como irregularidade uma questão como essa é pecado; seria, no máximo, uma impropriedade, mas uma irregularidade ou uma ilegalidade... Tratar um assunto que poderia ser resolvido num âmbito mais administrativo numa esfera maior traz o que chamamos de síndrome do pânico no serviço público. A categoria da engenharia no serviço público está desaparecendo porque todos estão em pânico. Num evento como este, o engenheiro que analisou essas obras está roendo unhas, porque está sendo considerado como autor de algo irregular ou com indícios de irregularidade.

Sugiro outra gradação nesse tratamento, não irregularidade, mas no máximo uma impropriedade. Uma irregularidade é grave; até que seja julgado em definitivo não pode ser considerado como irregularidade, porque o seu autor também passa a ser taxado como uma pessoa com comportamento irregular, bem como aquele Ministério que detém aquela obra e que vai para a mídia dessa forma. Acho que isso representa uma grande responsabilidade para todos nós.

Sugiro o tratamento de forma mais democrática para essas questões. Imagino que neste momento não caberia chamar de irregular uma obra que estamos discutindo aqui, o porquê de existirem questionamentos. Ela poderia ser chamada de irregular depois de julgado em definitivo, em último recurso.

Então, trago essa discussão, Sr. Secretário do Controle Externo, para que voltemos a ter um diálogo mais saudável e mais igualitário. Hoje, no serviço público, existe uma fuga do Engenheiro. Recentemente o Governo Federal fez um concurso para contratar 500 e poucos engenheiros. O Ministério recebeu 70 e poucos, pelo menos uns 30% já foram embora, e isso tem 3 meses. E alguns já estão com data marcada para sair, por causa dessa síndrome do pânico. Então, o engenheiro, quando chamado a analisar uma obra, vê o que a mídia representa em relação a



obras irregulares, e ele já tem impressão de que vai cair numa irregularidade, e que será tachado de pessoa irregular. Isso não pode ser trado dessa forma, tem que ter um tratamento com democracia.

A engenharia no serviço público, como uma instituição, não existe, porque não tem, a não ser essa carreira criada recentemente. A Engenharia foi extinta há alguns anos. Então, o Engenheiro, que é a pessoa que responde na ponta desse processo, não tem nenhuma carreira que o defenda. Ele não representa uma categoria no serviço público. Tem lá a Advocacia-Geral da União, AGU, a ABIN, e tal, órgãos setoriais que representam uma categoria. Um engenheiro não tem categoria, ele é sozinho no serviço público. Falo como servidor público, mas também falo como profissional e engenheiro.

Vou fazer mais algumas considerações: sobre a questão da margem de variação de preços, considero que é com uma observação que deve ser registrada; sugiro que retornemos no nível da LDO a admitir a variação de preços em relação ao SINAPI, porque até a própria Caixa Econômica tem admitido a variação em relação ao preço que ela coleciona. Então, também executamos obras através da Caixa Econômica, e temos tido casos em que a Caixa Econômica admite preço diferenciado do SINAPI, pois é ela quem administra.

Então, por que nós, que estamos fora da Caixa Econômica, não podemos fazer isso? Isso significa o seguinte: uma obra que o mercado determine um custo superior ao que o SINAPI determina não pode ser considerada uma obra irregular.

Eu não sei se vale a pena sugerir aqui, mas enfim, temos feito nossos acompanhamentos de obras diferenciando o que é convênio do que é contrato. E a legislação diferencia convênio de contrato, tanto que tem instrumentos diferenciados que regulamentam licitação e transferência de recursos. E, por conseqüência, os profissionais que cumprem o trabalho na rotina dos convênios não podem ser confundidos com os profissionais que atuam na rotina dos contratos, nos convênios, administrando transferência entre Governos ou entre instituições governamentais, enquanto que nos contratos há alguma relação entre setor público, de modo geral, e setor privado, que têm interesses diferenciados, que não são comuns. Mas notamos que na atividade de acompanhamento de fiscalização existe uma tendência de confundir: o fiscal de obra é uma figura estabelecida formalmente na Lei nº 8.666, se



não me engano no art. 78, que diz que tem que existir fiscal de obra de quem administra um contrato. É diferente do cidadão que acompanha a obra. Se não for assim, não precisaríamos transferir recursos. Para que transferir recursos se existe essa confusão entre quem é fiscal de obra e que acompanha a obra e quem acompanha convênio?

Então, eu queria sugerir que fosse colocado na legislação um destaque para diferenciar o que faz o cidadão profissional, o funcionário público que administra um convênio e o que faz um funcionário público que representa a Administração Pública num contrato, que vai estar lá junto à obra. Porque, se não for assim, os 1.500 convênios que celebramos por ano — e estamos falando aqui nos 8 casos nossos que são convênios, nenhum deles é contrato... Eu conversei com os colegas e se eu estiver mentindo me corrijam, mas eu consultei os Colegas e são todos convênios, quer dizer que trata-se, sim, de transferência entre Governos; não se trata de contratos. E no entanto a cobrança vem no menor nível. Se não houver essa possibilidade de abertura, esse tratamento diferenciado, significa que a outra instância governamental que está recebendo recurso não tem nenhuma responsabilidade. Então, temos que deixar de transferir recurso e passar a licitar todas as obras.

Eu queria sugerir que fosse também diferenciado, na nossa discussão e na legislação. O engenheiro que faz acompanhamento de obra não é o fiscal de obras. O fiscal de obras é uma figura estabelecida na Lei nº 8.666, está bem determinada. Ele vai ficar junto à obra, junto com o Residente, que é a figura que representa o contratado, digamos assim. Esse tem outro papel. Agora, cobrar do fiscal de obras, do responsável pela obra... Hoje, foi criado no SICONV a figura do responsável, que é um funcionário da administração pública. Em nosso caso, é da Administração Pública Federal, mora em Brasília e vai acompanhar obra que existe lá no Piauí ou lá no Maranhão. Esse cidadão não tem informação pormenorizada do que acontece no dia a dia. Ele pode ter um relatório do fiscal, lá na ponta.

Quero dizer o seguinte: esse cidadão não pode ser considerado o responsável pela obra. Seria um pecado. Assim a síndrome do pânico se acentuaria no serviço público. Refiro-me ao pânico do engenheiro. O engenheiro está fugindo do trabalho porque a responsabilidade é grande. Ele, ao analisar uma obra como



essa, compromete todo o patrimônio, todo o seu passado, todo o seu histórico familiar, por conta de interpretação do que é uma irregularidade, uma impropriedade ou uma ilegalidade.

Eu trouxe aqui a posição do servidor público, claro, trouxe também a posição do Ministério da Integração Nacional, autorizado pelo Sr. Ministro, que escalou 6 técnicos para representar o Ministério neste evento.

Coloco-me à disposição. É importante que consideremos as outras variáveis que foram aqui apresentadas, especialmente pelo representante do DNIT, Dr. Pagot, e levemos isso ao nível das normas, das leis e das considerações que o TCU tem a respeito da nossa conduta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Queremos agradecer ao Sr. Neusvaldo.

Acredito que as sugestões de todos foram muito válidas. O intuito do Comitê é exatamente fazer todo o possível para que não tenhamos obras paralisadas, mas também o de que possamos modernizar, adequar a legislação naquilo que for mais pertinente, pelo momento que vivemos.

Ainda há 4 Deputados inscritos — na verdade, há 3, porque o Deputado Chico Lopes teve que se ausentar —, e o Presidente da Casa já nos convocou. Foi cancelada uma sessão, e ele convocou outra para as 17h. Assim, será iniciada a Ordem do Dia dentro de pouco tempo. Quero, então, passar a palavra ao Deputado José Guimarães, membro do Comitê; em seguida, ao Sr. Wilson Martins, Vice-Governador do Piauí; e também ao Sr. Maurício, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia — ABCE.

Todos terão direito a fazer suas considerações finais, principalmente o Tribunal de Contas, que acredito ser extremamente importante. De antemão o Comitê pode receber sugestões, a fim de trabalhar junto à Comissão no sentido de acolher propostas de alteração da legislação que porventura os senhores julguem necessárias.

Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, senhores convidados, vou fazer uma observação, ainda que o Plenário, por causa da sessão,



já esteja esvaziado, e uma proposta. É importante tal observação, porque eu ouvi tanto do André Luiz, que representa o TCU, quanto do Dr. Pagot, notícia sobre o esforço que os entes estão fazendo para evitar a paralisação das obras.

No meu Estado, Dr. André, foi publicada a seguinte manchete nos principais jornais: *Obras do PAC paralisadas por irregularidades graves*. A imprensa está nos acompanhando, ainda que com toda a limitação da audiência pública. Ocorreu avanço em decorrência desse esforço coletivo que está havendo. Das mais de 2 mil obras monitoradas pelo Comitê Gestor do PAC, são, no caso, algumas do DNIT — não é, Dr. Pagot? —, pouca coisa do Ministério das Cidades, ou seja, de todas as obras do PAC, são, no máximo, cerca de 20 obras com os chamados indícios de irregularidades.

É a prova, Sr. Presidente, de que, de fato, esse entendimento está tendo resultado. Essa não é uma questão menor. Quando iniciamos esse trabalho, fui entrevistado por uma jornalista, que dizia: *Quer dizer que a Comissão vai liberar os recursos para as obras que têm indício de corrupção? E a adutora do Piauí?* Está aqui o Vice-Governador. E por aí a turma vai citando. Tem todo o direito de agir a imprensa investigativa, mas o dado objetivo é o resultado do esforço que vem sendo feito, Dr. Pagot, por V.Sas. para que não liberemos nem bloqueemos os recursos para essas obras.

Sr. Presidente, já me dou por satisfeito neste comitê de avaliação de obras com indícios de irregularidades. Se nós tivéssemos seguido o ritual aqui dentro, teríamos pegado o relatório do Tribunal de Contas, não teríamos conversado com os órgãos e teríamos dito: bloqueia-se tudo. Obras paralisadas há 3 anos, 4 anos, 20 anos até, conforme os dados que a Assessoria Técnica da Comissão nos passou. Disse que havia obras paralisadas há anos e anos neste País. Algumas delas até dependem de emendas parlamentares, como foi dito aqui.

Portanto, esse é o saldo extremamente importante para o Comitê de Avaliação de Obras com Indícios de Irregularidades. Gostaria de ressaltar esse esforço coletivo que vem sendo feito.

Da minha parte, Sr. Presidente, não vou votar simplesmente com medo de que haja irregularidade, como se estivéssemos patrocinando alguma irregularidade. Não. É preciso que se avalie, que se busque o entendimento. Nem tanto ao mar,



nem tanto a terra, muito menos nem tanto ao pescador. Vamos buscar o equilíbrio no sentido de alcançar o que é melhor para o País, porque uma obra paralisada durante 3, 4 anos não é algo benéfico. Todo o mundo sabe que o custo dessa paralisação para o Erário às vezes é até maior do que o custo total da obra.

Esse entendimento, Sr. Presidente, precisa ser ressaltado. Espero que a imprensa possa destacar a importância desse trabalho que estamos fazendo no Comitê de Avaliação de Obras com Índícios de Irregularidades.

Passo agora à proposta. O Tribunal vai nos enviar o relatório, Dr. André, no próximo dia 30. A nossa Comissão vai votar a Lei Orçamentária no dia 12. Estou chamando a atenção para os prazos. Há um relatório preliminar, já aprovado por nós na Comissão, que diz que, quanto às as obras com indícios de irregularidades apontadas no Anexo IV do relatório do Tribunal de Contas da União, seria obedecido o normativo que está na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009. De pronto, todos estariam, em tese, já aprovados no relatório preliminar, suspensos os recursos para essas obras. O que temos de fazer, Sr. Presidente? Quero apresentar uma sugestão.

A idéia é dar seqüência ao nosso trabalho. O Tribunal entregaria, Dr. André, no próximo dia 30, o novo relatório. Poderíamos fazer uma nova reunião de trabalho na Comissão. Necessariamente não precisaria ser audiência pública. Fizemos isso já várias, com os técnicos, para analisar o que pode ser liberado, o que não pode. Estou atendo ao prazo do dia 12. O Dr. Pagot disse que, das do DNIT, algumas já foram até resolvidas.

Vejam bem, se não tivéssemos feito esse trabalho, provavelmente isso não seria resolvido, porque não havia quem intermediasse, sentasse à mesa. Eu acho que é uma vitória grande.

Sr. Presidente, estou sugerindo que, após o dia 30, nós nos sentemos para discutir o que falta; depois anunciaríamos que, das 54 obras, nós solucionamos, sanamos os problemas apontados pelo TCU em todas elas. Isso é bom para o Congresso e legitima a atividade política, inclusive dá mais segurança aos funcionários públicos, que muitas vezes são acusados por conta de um indício menor.



Por isso, quero sugerir esse encaminhamento antes do dia 12, Dr. André. Seria bom que nós nos sentássemos para tratar do assunto. No dia 12 vamos votar o relatório geral, e provavelmente já virá tudo, não só em relação às emendas, mas a todas as orientações que estão contidas na LOA. Por isso queria fazer essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Convido o Deputado Jaime Martins para me substituir na presidência dos trabalhos. Tenho um compromisso agora, inadiável, uma consulta médica.

Em seguida, gostaria que a palavra fosse concedida ao Sr. Vice-Governador do Piauí, Wilson Martins. Gostaria também, Deputado Jaime Martins, que fosse dada a palavra ao nosso Consultor, Homero, para que ele possa fazer algumas considerações, uma vez que já tivemos algumas conversas sobre o papel que o Comitê pode realmente cumprir. É preciso que se esclareça principalmente até onde vai a nossa atribuição.

Passo a presidência dos trabalhos ao Deputado Jaime Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Obrigado, Deputado Wellington Fagundes.

Concedo a palavra ao Sr. Wilson Martins, Vice-Governador do Piauí, para que faça suas considerações.

O SR. WILSON MARTINS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores convidados, o que nos traz a esta audiência pública diz respeito à construção da Adutora do Sudeste do Piauí.

Quero agradecer ao representante do Tribunal de Contas da União a presença e dizer da nossa satisfação em saber que esse Tribunal tem contribuído em muito para diminuir a corrupção em nosso País.

Na realidade, do que foi tratado pelo nosso Presidente, a estação de tratamento de água não tem nenhuma crise. Essa licitação foi extinta, por prazo, o Governo do Estado do Piauí aceitou a recomendação do Tribunal de Contas da União, e a prorrogação do prazo solicitada pela empresa foi absolutamente negada. Então, estamos preparando uma nova licitação, tudo na forma da lei. Portanto, não é esse o motivo da nossa vinda a esta audiência pública. A nossa presença aqui diz respeito à construção da Adutora do Sudeste do Piauí.



Essa adutora é localizada no sudeste do Estado do Piauí, no extremo com o Estado de Pernambuco, na Chapada do Araripe, no semi-árido do nosso Estado. Havia um convênio do Governo do Estado do Piauí com o Ministério da Integração Nacional, por meio do DNOCS, no valor aproximado de 50 milhões de reais, para a construção de uma adutora com 147 quilômetros de extensão, a fim de levar água para 10 municípios do semi-árido do Estado. Essa obra foi licitada em 1998, foi contratada em 1999, e o início da obra ocorreu no ano de 2005. Um ano depois, foi paralisada, por determinação do Tribunal de Contas da União.

De início, as cidades do Piauí iam ser abastecidas pela Adutora do Oeste. Água do Rio São Francisco ia chegar até a cidade de Araripina, no pé da Serra do Araripe, e de lá ia haver um recalque, na cota 801, para, então, ser distribuída para a cidade de Marcolândia e para as outras cidades do Estado do Piauí.

Os Srs. Deputados e os senhores convidados sabem do que ocorreu. A Adutora do Oeste, de Pernambuco, era uma empresa chamada INCAL, a mesma que estava trabalhando a questão do TRT de São Paulo, e foi impedida de continuar com a obra. Com isso, a água chegou a Araripina, já por um esforço tremendo do Governador de Pernambuco, que, com recursos próprios, bancou a chegada da água até essa cidade, em moldes diferentes do planejado no projeto original. A água, já em quantidade pequena. Menciono a dificuldade jurídica, bem como a dificuldade técnica de essa água chegar até o Estado do Piauí.

Então, procedeu-se a uma licitação. Foi construída uma barragem no Estado do Piauí chamada Barragem de Estreito, e essa barragem, na proximidade desses 10 municípios, com um acúmulo de 22 milhões de metros cúbicos de água, ia levar 3 milhões de metros cúbicos de água para abastecimento humano nessas 10 cidades — em torno de 60 mil habitantes. Isso gerou uma série de problemas, por questionamentos do Tribunal de Contas da União em 3 pontos.

Primeiro, o Tribunal achava que a nossa Barragem de Estreito seria insuficiente para levar água de boa qualidade a esses 10 municípios. Ela não encheria, ela não seria suficiente para isso. A barragem encheu, transbordou no primeiro ano, está lá com toda a capacidade para cumprir esse papel.

O segundo ponto: foi questionado o sobrepreço. E aí entram alguns itens. A questão do sobrepreço de tubos. O Tribunal de Contas comparou com a outra



barragem — estava sendo construída outra adutora no Estado do Piauí —, a Adutora do Garrincho, que tinha canos de PVC, diferentemente dos canos que estavam sendo usados na Adutora do Estreito, que eram canos de ferro fundido, tinham outro preço. Esse foi um questionamento aceito e resolvido pelo Tribunal de Contas.

O outro aspecto dizia respeito à questão do SINAPI e do SICRO, um item que era de avaliação da Caixa Econômica, e outro, usado pelo DNIT. A questão da escavação para a adutora é muito mais complexa, comparando-se com a escavação da estrada feita pelo DNIT, quanto ao preço. Então foram usados índices do SINAPI e, concomitantemente, índices do SICRO.

Esse aspecto do sobrepreço já foi aceito pelo Tribunal de Contas da União. Então, não temos mais nenhum problema, não temos nenhuma crise com respeito à capacidade de a barragem fornecer a água, nem com respeito ao questionamento que foi feito do sobrepreço.

O terceiro item: a mudança do objeto. Como se deu a mudança do objeto? Deu-se a mudança do objeto por causa da suspensão da Adutora do Oeste, por questões judiciais, e também pela incapacidade técnica de chegar ao Estado do Piauí água proveniente do Rio São Francisco, já que ela chegou muito mal à cidade de Araripina. E chegou por conta do Governo do Estado de Pernambuco, como expliquei antes. E o outro aspecto é que não houve mudança de finalidade, houve mudança de objeto. Tínhamos água ao lado, no próprio Estado do Piauí, para ser levada às 10 cidades. É uma obra que já se iniciou e na qual já se gastaram 22 milhões de reais. A adutora já chegou com os canos a 4 cidades. Pode beneficiar 25 mil habitantes de forma imediata, mas a obra está paralisada desde 2006.

Então, nós entendemos, conforme o estudo do qual nossos advogados já estão tratando, que há jurisprudência no próprio Tribunal de Contas. Em vários casos, já relatados pelo Ministro Benjamin Zymler e também pelo Ministro Marcos Vilaça, a respeito de projetos semelhantes, houve mudança de objeto, mas não houve mudança de finalidade.

Então, esse é o aspecto para o qual queríamos chamar a atenção da Comissão, do Comitê, e louvar aqui essa possibilidade de estarmos trabalhando



uma saída para resolver o problema de famílias que vivem no semi-árido do Estado do Piauí.

O Piauí, Sr. Presidente — aqui há vários Deputados do Estado que nos acompanham, Deputado Marcelo Castro, Deputado B. Sá, também esteve aqui o Deputado Júlio Cesar e o Deputado Paes Landim —, tem o menor PIB do Brasil, embora neste ano, com o resultado de 2006, ele tenha aumentado mais do que as médias do Nordeste e do País.

Mas no Piauí, nessa região, a mais seca do Estado, do Polígono da Seca, quando há um inverno rigoroso lá, em que chove bem e fica todo o mundo satisfeito, chove quase nada, 200, 300 milímetros por ano. Um litro de água nas nossas cidades de Marcolândia, Francisco Macedo, Campo Grande, Caldeirão Grande, Alegrete, Simões, São Julião, Padre Marcos, Vila Nova, naquelas 10 cidades, custa mais do que 1 litro de leite, em torno de 1 real, R\$1,50, na época da seca, água distribuída em carro-pipa.

O mais grave é que lá está o menor Índice de Desenvolvimento Humano do Estado do Piauí. Nós estamos com uma obra, com recursos ainda em caixa de aproximadamente 3 milhões de reais, que são suficientes para a conclusão imediata dessa adutora para ligar a torneira e levar a água para 25 mil pessoas em 4 cidades. É lamentável que um problema burocrático, que está solucionado no Tribunal de Contas da União, continue emperrando a solução para uma necessidade tão importante como a de água, de vida, do recebimento desse bem, que é um direito de todos nós.

Nós acreditamos que o mais grave de tudo não é essa questão que se arrasta no Tribunal de Contas da União, mas a decepção, a frustração do nosso povo, com o fato de ver a água transbordando na barragem, com a adutora pronta, sem que esse bem possa chegar à torneira, ao pote nas casas.

Essa defesa que estamos fazendo é em favor da vida do povo do Piauí. Quero pedir, em nome do nosso povo, que o Comitê dê um encaminhamento no sentido de que haja solução definitiva para a questão, simples, de uma obra pequena, mas muito importante para a resolução do problema de homens e mulheres do Brasil, do Piauí, que estão sofrendo muito por causa de falta d'água.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Pois não, Sr. Vice-Governador do Piauí, Wilson Martins.

O Deputado José Guimarães já usou da palavra, bem como o Deputado Chico Lopes.

Passo agora a palavra ao Sr. Maurício de Lana, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia, para que faça suas considerações.

O SR. MAURÍCIO DE LANA - Deputado Jaime Martins, em nome de quem cumprimento a todos, eu me inscrevi para participar desta audiência pública parece que adivinhando a recorrência do tema, projeto, considerado praticamente por todas as autoridades, dos diversos Ministérios, que já falaram.

A Associação Brasileira de Consultores de Engenharia representa as empresas que elaboram estudos, projetos, gerenciamento e supervisão de obras, tudo que se relaciona com o que aqui que se discutiu. Evidentemente, eu me preparei, ia redigir um texto para expor aos senhores, mas, após recorrer aos meus arquivos, não precisei redigir nada mais do que o que já estava escrito quando o TCU apresentou, em 2005, um relatório de consolidação, um texto para reflexão de circulação interna da associação de interesse dos consultores.

Eu me permitiria, com a devida vênia do Dr. Pagot, fazer considerações sobre o que aconteceu com o setor rodoviário, no qual estou completando 65 anos de trabalho ininterrupto de prestação de serviços como técnico, engenheiro, diretor de empresa e dirigente de associação de classe. Para entender o presente, vamos fazer essa retrospectiva do passado. Desde que o DNER — hoje DNIT — foi transferido para Brasília, em 1990 — estou me referindo ao ano de 2005, de 1990 até 2005 —, não havia sido lançado nenhum edital de contratação de projeto executivo pela sede da autarquia como parte de um programa estruturado e planejado do Governo, à exceção do corredor MERCOSUL.

Nesses 15 anos, o DNER — hoje DNIT — não tinha recursos orçamentários suficientes para o estabelecimento de um programa consistente de elaboração de projetos. As propostas orçamentárias encaminhadas pelo Ministério dos Transportes eram drasticamente reduzidas pela área econômica do Governo. A forma mais eficaz de contingenciamento de recursos de obras é não ter projetos. Os projetos,



quando contratados, o foram de forma isolada, a reboque das emendas orçamentárias para as obras, a maioria deles lançada pelos antigos distritos rodoviários, hoje UNITs.

Nesse período, por falta de recursos e de reconhecimento da necessidade da importância dos projetos, foi adotada de forma abusiva e deturpada a contratação de projetos básicos com escopos simplificados. Muitos projetos surgiram como doações ou foram elaborados pelos distritos rodoviários — hoje UNITs — numa situação deveras curiosa, justamente depois do sucateamento das unidades da autarquia, ou então por Municípios carentes de infra-estrutura rodoviária, como se os mesmos tivessem equipes com a devida competência e experiência em projetos. Projetos contratados ou surgidos dessa forma só poderiam redundar em trabalhos de má qualidade com prejuízos para o setor e para a sociedade, na medida em que os mesmos não foram elaborados segundo as diretrizes da autarquia federal responsável. Situação fértil para questionamentos do TCU e mais recentemente da CGU.

Nesse cenário adverso, o TCU e a CGU questionaram a forma de licitar, de contratar e de remunerar as empresas de consultoria de engenharia. Devido aos questionamentos do TCU e da CGU, o Diretor-Geral do DNIT, em abril de 2005, suspendeu todas as licitações para a contratação de empresas para projetos de supervisão de obras. Enquanto isso, obras continuavam sendo contratadas, iniciadas sem a correspondente contratação da supervisão. É sabido que o DNIT não dispunha de equipe técnica para o devido acompanhamento e medição das obras. Esse período foi dramático para as empresas do setor, particularmente de projetos, com o desmantelamento de suas equipes.

Para os senhores terem uma idéia do que isso significou numericamente, em 1989 — estamos aqui nos referindo a um ano crítico da economia brasileira, com o fracasso do Plano Cruzado e elevada inflação, o último ano do Governo Sarney —, de um conjunto de empresas que forneciam dados estatísticos para a associação, o setor dispunha de 45 mil e 300 funcionários, dos quais 12 mil e 800 eram engenheiros.

Com a crise do final do Plano Cruzado, do Governo Collor, e das crises que se sucederam após o Plano Real, da crise asiática, da crise da Rússia, da crise do



México e da Argentina, o nosso setor chegou, em 2003, com 12 mil e 390 funcionários. Relembrando: eram 45 mil e 300, 4 mil e 700 engenheiros, quando eram 12 mil e 800.

Então, o que estamos discutindo é um pouco desse reflexo. E o doutor Pagot inclusive fez referências, assim como outras autoridades também o fizeram, a projetos antigos, feitos sem os devidos cuidados na sua contratação. Evidentemente, tudo isso ocasionou as situações aqui descritas.

O processo de licitação e contratação de projetos deve ser pautado pela consistência entre o objeto, os termos de referência, o escopo de trabalho, o prazo de execução, o porte do empreendimento e o valor do contrato.

Essa prática, é nosso dever registrar, começou a ser feita no setor rodoviário no presente ano, com a administração hoje aqui representada pelo Dr. Luiz Antônio Pagot, com um programa de recuperação de rodovias em toda a extensão do território nacional.

No entanto, a ABCE entende que o edital padrão adotado merece ser aprimorado para melhor seleção das empresas de engenharia consultiva, com foco na qualidade das propostas, objetivando o melhor projeto.

Para concluir, como disse o Dr. Pagot, é importante estudar formas de garantias contratuais para minimizar as paralisações das obras.

Na qualidade de engenheiro consultor e que faz o exercício dessa atividade de supervisão e gerenciamento de obras há muito tempo, permitam-me expor um conceito: mais importante que um esquema de fiscalização — não quero dizer que ela não deva existir — é ter formas contratuais que garantam ao Poder Público que a qualidade, a quantidade e o objeto do contrato sejam cumpridos.

Assisti a todas as exposições e confesso que fiquei surpreendido positivamente pelas colocações serenas e objetivas diante dos questionamentos do TCU em relação às obras. E fiquei feliz também de verificar no gráfico do Dr. André que os problemas têm diminuído em quantidade, e certamente muito mais em proporção, na medida em que, de 2005 para cá, voltamos a investir na infraestrutura do País.

A multiplicação de contratos é muito grande. O nosso setor desmantelado tem lutado bravamente para dar resposta a essa demanda.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Agradecemos ao Dr. Maurício de Lana, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Consultoria e Engenharia pela sua participação.

Recebi a incumbência de passar a palavra a um dos consultores da Comissão. Essa incumbência me foi dada exatamente pelo Coordenador deste Comitê, Deputado Wellington Fagundes. Eu pediria apenas que acelerássemos um pouco as nossas considerações.

O SR. HOMERO DE SOUZA JÚNIOR - Claro, serei muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Em seguida, passaremos às considerações finais, em função do adiantado do hora. Espero que possamos terminar esta audiência pública até as 18h.

Com a palavra o nosso consultor da Consultoria de Orçamento, Dr. Homero de Souza Júnior.

O SR. HOMERO DE SOUZA JÚNIOR - Talvez seja interessante eu explicar por que o Deputado Wellington Fagundes me pediu para fazer uma pequena intervenção. S.Exa. pediu para eu expor um pouco para todos os interessados — já tive conversa desse tipo com S.Exa. e outros aqui — sobre a natureza desses processos. É importante que isso esteja dentro da cabeça de cada pessoa envolvida na questão. E como eu acompanhei desde o começo, S.Exa. me pediu para dizer isso aqui rapidamente.

O Tribunal de Contas da União faz fiscalizações. Normalmente, examina contratos, obras. Mas não vamos nos esquecer que esse trabalho feito para a montagem da lei orçamentária é especial dentro do Tribunal de Contas e é feito estritamente a pedido do Congresso Nacional, por sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, porque ele leva à recomendação de fechar ou não uma obra; isso, dentro da montagem da Lei Orçamentária.

Essa é a decisão final da Comissão de Orçamento, algo que não existia antes. É bom que nos lembremos — citarei porque o próprio André já mencionou — que isso começou porque o Congresso ficou absolutamente vulnerabilizado num caso específico de grande repercussão nacional, qual seja o do TRE de São Paulo. Não quero discutir a obra em si, mas aquele episódio transformou o Congresso,



afetou pesadamente a Comissão de Orçamento e o Congresso, porque o Tribunal de Contas nos avisou várias vezes que havia problemas ali.

E como, sendo avisado pelo Tribunal que havia problemas ali, aloca-se recursos na Lei Orçamentária como se nada tivesse acontecido? Essa foi a natureza do problema. Quem estava aqui se lembra disso. O Deputado já estava aqui. Criou-se um sistema para proteger a Comissão de tomar decisões que não tomaria se tivesse a informação correta. Simplesmente isso. E tudo isso que o Tribunal faz tem esse objetivo.

Sou obrigado a concluir, pelas palavras do Dr. Pagot, por exemplo, que disse que quando chegou encontrou 54 ofícios não-respondidos. Quer dizer, as pessoas do setor público não se preocupavam em resolver os problemas. Ao não resolvê-los, aumentava-se o risco de o Congresso, a Comissão tomar as mesmas decisões erradas, pois que não levava em consideração as informações existentes.

Esse trabalho protege a Lei Orçamentária, a Comissão de Orçamento, o Congresso Nacional, ao tomar suas decisões. Certamente a população não quer ficar sem as obras necessárias, mas são obras nas quais não se tem certeza de não haver grande nível de corrupção.

Isso é difícil fazer. Não estamos falando mais em técnicas pura e simplesmente, mas em avaliação valorativa de cada obra, com cada problema levantado pelo Tribunal.

Por fim, eu só quero lembrar que, com o passo que este Comitê deu hoje, estamos levantando o nível da discussão não mais para o técnico, mas a outro patamar. Dadas todas as informações que o Tribunal nos e que os órgãos estão nos oferecendo, o Comitê recomendará à Comissão votar, fazer uma avaliação, pesando de um lado quaisquer indicativos de possíveis irregularidades que possam estar sendo apontadas; de outro, a necessidade de uma obra por qualquer circunstância que seja.

É esse tipo de avaliação que realmente não vinha sendo feita e que é necessária, pois que é para isso que o Congresso tem legitimidade de decidir. Não é automático o Tribunal determinar e fechar a obra. Agora, nunca se vê essa discussão em público, numa audiência pública, para que venha para a sociedade e se saiba o que está acontecendo e qual é a necessidade da obra, como disse o



Vice-Governador, o que está envolvido na questão. Esse tipo de avaliação nunca aconteceu.

Não nos esqueçamos de que desde que esse trabalho começou a ser feito — eu posso dizer que não me lembro, talvez o André possa me ajudar se eu estiver errado —, nenhum outro grande escândalo maculou a montagem da Lei Orçamentária brasileira. Então, o sistema está funcionando.

Também vou citar o que foi dito aqui, o caso da Gautama, em Macapá, que parou tudo, protegeu a Lei Orçamentária. Se não tivéssemos parado, teria protegido? Quando mudarem a orientação, nós a seguiremos, é óbvio. Essa será a decisão qualitativa que terá de ser tomada daqui para a frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Pois não, Dr. Homero. Obrigado pela sua participação e esclarecimento ao nosso Comitê.

Encerro as inscrições. Há ainda a inscrição do Deputado Marcelo Castro, mas declaro que a partir de agora elas estão encerradas.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Castro, para, em seguida, a concedermos aos membros da Mesa para suas considerações finais.

Antes, passo à Consultoria da Comissão uma contribuição que nos é trazida pelo Deputado B. Sá, em nome do nosso Vice-Governador do Piauí, Dr. Wilson Martins. S.Exa. faz aqui referências, em nota técnica, sobre a construção da adutora do sudeste e questões que estão sendo discutidas pelo Tribunal de Contas da União, para que possa fazer parte dos Anais desta reunião, bem como serem encaminhadas ao Tribunal de Contas para análise e considerações.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Em primeiro lugar, quero cumprimentar este Comitê, que inova este ano. Inova no sentido positivo de dar maior abertura para se discutir realmente com profundidade todos esses casos que estão acontecendo de supostas irregularidades graves em obras públicas.

Vou cingir-me à questão da adutora do sudeste do Piauí, em que o nosso Vice-Governador já fez a defesa de maneira muito contundente e com grande explanação e conhecimento de causa. E o farei para chamar a atenção de V.Exas. sobre como isso veio a ocorrer.



Essa licitação — e aqui dirijo-me especialmente ao Sr. André Luís Mendes, representante do TCU — ocorreu em 1998. O contrato foi firmado em 1999, e a LDO estabeleceu que nas obras civis deveríamos usar a tabela SINAPI, da Caixa Econômica Federal, em 2004.

Uma das primeiras coisas que o estudante de Direito aprende é que a lei não prejudicará o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito. Esse caso é um caso de ato jurídico perfeito. Isso não foi feito ao léu, isso não foi feito sem um parâmetro.

O DNOCS, que existe há mais de meio século, tem uma tabela de adutora, de escavação, de tubo, e tem executado essas obras sempre. Esse contrato foi feito baseado na tabela do DNOCS. Não há outra tabela. O órgão contratante é o DNOCS, que tinha sua tabela.

O projeto básico, cujo valor da obra na época foi de 29 milhões, utilizava a tabela do DNOCS. A firma ganhou na licitação com 11% abaixo da tabela do DNOCS, que, de pronto, reconheceu a regularidade dos preços e aprovou.

Em 2004, vem a LDO dizendo que teria de se usar a tabela SINAPI. O Tribunal de Contas aplica a tabela SINAPI, e os advogados — e eu não sou advogado — entendem que se aplicou de maneira equivocada. Havia um ato jurídico perfeito pronto e acabado. Com que tabela? Com a tabela do DNOCS; 11% abaixo da tabela do DNOCS. Nessa época não estava em vigência a tabela SINAPI, mas, sim, a tabela do DNOCS.

Tudo isso passou. Depois, o Tribunal de Contas faz o levantamento e aplica a tabela SINAPI.

Agora, vejam V.Exas. — e V.Sa. especialmente, Dr. André — o que o Tribunal, a SECEX do Piauí fez neste caso aqui. Ela aplicou a tabela SINAPI como deveria, em todos os itens, menos em um: escavação de vala com material de terceira — que é rocha.

Eu pergunto ao representante do Tribunal de Contas: por que o Tribunal de Contas usou a Tabela SINAPI em todos os itens do projeto e não utilizou em um único item? Se, lá na Tabela SINAPI, há escavação em vala com material de terceiros etc., com o código e tudo mais, para ser utilizado, por que não o utilizou?



Imaginem V.Exas. como a SECEX do Piauí entendeu: para cavar uma vala dessa, em rocha — porque quase todo o cristalino lá é rocha —, é um trabalho complicado, porque é preciso fazer a dinamitização dessas valas, inclusive dentro das cidades, perto de energia elétrica, perto de casas. Mas é preciso dinamitar todas essas valas; depois, vem a retroescavadeira e retira uma parte desse material; depois vêm os peões e retiram manualmente, até deixar a vala perfeita, com aquela dimensão exata para colocar o tubo.

Pois o representante do Tribunal de Contas deixou de utilizar a Tabela SINAPI para utilizar sabem qual tabela? A Tabela SICRO, do DNIT, que não tem nada a ver com uma obra dessa natureza. É completamente diferente bombardear uma rocha para fazer uma estrada e depois meter um trator D8 e fazer o expurgo daquilo.

Então, eles utilizaram exatamente para poder dizer que havia sobrepreço; e, aplicando-se a Tabela SINAPI, não há sobrepreço algum. Aplicaram a Tabela SICRO — é o que entendemos, e entendem os advogados — inapropriadamente, porque ela serve para a construção de estradas. É completamente diferente, Pagot, dinamitar uma pedra para retirá-la do meio de uma estrada — uma dinamitização grosseira — e depois meter um trator D8 e jogar aquilo fora, de se dinamitar uma vala para depois retirar aquilo — é quase uma obra de arte — com a retroescavadeira, que é completamente diferente de um trator.

Só por essas 2 impropriedades que estou mostrando aqui, agora o Tribunal de Contas, sem sensibilidade alguma, paralisa uma obra dessa natureza, sem exame mais profundo; uma obra vital para o Estado. E poderia resolver isso sentando-se à mesa.

Uma das críticas que fazemos ao tribunal é a seguinte: ele não aceita que a parte interessada, no caso o Governo do Estado, vá lá dar explicações. Por que não aceita isso? Não. Ele faz o levantamento por escrito sobre tais e tais irregularidades, de maneira fria. Aí, o Governo do Estado, a Secretaria, têm de responder àqueles itens, de ofício. Ora, às vezes, somente com uma conversa se resolve: *“Rapaz, você não está podendo aplicar essa Tabela SINAPI. A Tabela SINAPI foi exigência de LDO e de 2004. Em 1999, era a Tabela do DNOCS. Aqui está compatível com os preços do DNOCS”*. Pronto. Estava superado. Mas não: sem ouvir ninguém, numa



“canetada” só, interrompe uma obra dessa natureza, vital para o Estado porque se trata de um problema de água.

Então, queria apenas fazer essas observações e argumentar que o tribunal poderia resolver, digamos assim, grande parte dos seus problemas, se desse abertura para sentar-se à mesa com os representantes — não das empresas, mas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, entes públicos, mercedores de fé pública, que lhe explicariam as irregularidades, até para ajudar o tribunal a aplicar bem as normas e as leis. Não é para deixar de aplicar.

Era essa a observação que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Nobre Deputado Marcelo Castro, antes de passar a palavra, para as considerações finais, aos membros da Mesa, concederei a palavra ao Sr. Mário Jorge Moreira, Diretor de Engenharia da INFRAERO, tendo em vista que havia aqui o compromisso, do Coordenador do nosso Comitê, Deputado Wellington Fagundes, de lhe conceder a palavra por cerca de 5 minutos.

Naturalmente, esta Presidência está sendo bastante flexível em relação ao tempo concedido aos oradores. Mas, agora, já caminhando para o final da reunião, peço que acelerem no sentido de concluirmos até as 18h15min ou 18h20min.

Solicito ao Sr. Mário Jorge atenção muito especial ao nosso Aeroporto de CONFINS. Nós estamos recebendo muitos investimentos do Governo de Minas e precisamos da parceria importante da INFRAERO, sobretudo da Engenharia, para o nosso complexo Aeroporto de CONFINS.

Com a palavra o Sr. Mário Jorge Moreira.

O SR. MÁRIO JORGE MOREIRA - Boa tarde, senhores.

Eu vou complementar aqui as palavras do nosso Presidente, que teve de se ausentar.

Após ouvir a explanação do Dr. Pagot, do DNIT, e do Dr. Neusvaldo, do Ministério da Integração Nacional, eu me senti exatamente como eles. Então, eu não posso perder esta oportunidade que, para mim, é ímpar, de estender aqui mais algumas considerações.



A INFRAERO é uma empresa estatal e contrata os seus profissionais da área de Engenharia, a exemplo das demais, por meio de concurso público. E o nosso regime de contratação é pela CLT.

Depois daqueles 3 meses de testes e avaliações, os profissionais se incorporam aos nossos quadros. Quando nós temos de realizar as nossas tarefas de engenharia, que são muitas — a INFRAERO tem uma quantidade de serviços de engenharia muito grande —, esses colegas são convidados, por meio de ato administrativo —, ou seja, são designados a fiscalizar obras. Então, eles fiscalizam. Cada contrato nosso de Engenharia tem 1 gestor e 1 gestor substituto; tem 1 fiscal e 1 fiscal substituto. É assim que funcionam os atos administrativos da INFRAERO, em cada contrato seu.

Hoje já existe verdadeiro pânico instalado dentro da nossa área de Engenharia porque ninguém quer ser fiscal; todos se escondem, apresentam um monte de documentos para se esquivar da responsabilidade de assumir a fiscalização. E realmente há uma reação muito grande do corpo técnico como um todo.

Recentemente, nós criamos a área de orçamento, porque era um dos maiores problemas que vínhamos enfrentando junto ao TCU. Nós criamos uma Gerência de Orçamento, na qual trabalham 16 profissionais. E estou enfrentando uma dificuldade imensa para mantê-los na INFRAERO: todos querem ir embora porque ninguém mais quer assinar o orçamento e ser responsabilizado, quando há uma fiscalização e é encontrado algum problema.

Então, nesta oportunidade, quero dizer que eu sinto que deverá haver novo dispositivo legal para a análise desses contratos de serviços de engenharia, até com certa proteção aos profissionais, porque eles exercem a sua profissão: são engenheiros e estão ali para engenhar, para desenvolver, para criar, para fazer com que as coisas aconteçam, para que aquilo que está desenhado num documento, num papel, transforme-se em algo que possa ser utilizado?

E essa questão da Engenharia está sendo muito debatida até pelo CONFEA, pelos CREAs. Eu gostaria, então, de deixar esta mensagem aqui, porque realmente há necessidade de o Congresso Nacional rever essas nossas leis, de forma que os profissionais tenham liberdade de opinião, liberdade de ações dentro de uma obra,



liberdade de execução, liberdade de projetos e tudo o mais, atendendo, logicamente, ao princípio da legalidade e às recomendações do Tribunal de Contas da União.

Mas esse pânico criado hoje é uma verdade, é o que está hoje implantado dentro da INFRAERO. Então, quero deixar esta mensagem aqui no Congresso Nacional, porque eu não poderia perder esta oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Passo a palavra, para as suas considerações finais, ao nosso companheiro Dr. Leodegar Tiscoski, no encerramento desta nossa audiência pública.

O SR. LEODEGAR TISCOSKI - Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade, em nome do Ministério das Cidades, especialmente da Secretaria Nacional de Saneamento, quero repetir os números que citei inicialmente.

Nós temos, hoje, em torno de 1.700 empreendimentos na área de saneamento no Brasil, num valor já selecionado de mais de 25 bilhões de reais — volume historicamente destacado, já que em saneamento muito pouco se investia no Brasil. E este momento que vive o setor realmente é único. Estou torcendo para que realmente essas obras se concretizem logo. A previsão de conclusão dessas obras é de 90% até o final de 2010.

A equipe que nós temos, Sr. Presidente, é formada por pouco mais de 100 profissionais — 100 técnicos. Falo também na qualidade de engenheiro que sou. Essa preocupação levantada aqui nós também reiteramos, da insegurança do profissional de Engenharia de assumir a sua responsabilidade.

E, em relação a esse volume todo de obras que nós estamos monitorando, com algumas dezenas de engenheiros, pelo nosso relato, os senhores puderam ver que 3 situações levantadas pelo Tribunal de Contas já foram equacionadas. Acredito que não teremos a inclusão de novos empreendimentos nesta nova listagem, mas quero reiterar essa preocupação, reforçando o que foi dito pelos representantes dos demais Ministérios, já que, dos profissionais que estamos recebendo, muitos deles já estão falando em ir embora, justamente por essa insegurança, por terem a impressão de estar com a “espada na cabeça”.

Portanto, esse é o nosso apelo: que, em parceria com o Tribunal de Contas — e, sem dúvida, procuramos cumprir todas as determinações —, possamos criar



mecanismos para garantir a presença desses profissionais, desses técnicos, no cumprimento de suas funções.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Passo a palavra ao Sr. Neusvaldo Ferreira, representante do Ministério da Integração Nacional, para as suas considerações finais.

O SR. NEUSVALDO FERREIRA - Quero perguntar aos colegas do MI se vão fazer alguma observação ou apresentar alguma contribuição. *(Pausa.)*

O Dr. Sebastião, um dos colegas que estão aqui — assessor especial do Ministro na área jurídica —, passou-me uma observação muito interessante: essas obras passam a ser consideradas irregulares, incluídas no Anexo VI, por meio de um instrumento, ou seja, o decreto legislativo; e depois são retiradas por outro decreto.

A sugestão dele é de que, ao ser incluída como obra irregular, ela seja incluída com um condicionante, de tal forma que, se nós resolvermos aquela condição, ela sai automaticamente da situação, mediante a avaliação do TCU, é claro. E que não seja necessário produzir outro ato legislativo para retirar a obra da condição de irregularidade, o que gera demora e inclusão na vala comum, até nova decisão, no âmbito do Congresso Nacional.

Corrija-me, Dr. Sebastião, se estiver errado. Era isso mesmo? *(Pausa.)*

Eu não posso perder a oportunidade: levantei a lebre aqui e tenho de falar de um caso recente e interessante, de um engenheiro nosso, que fez inspeção em uma obra — e imagino que alguns Parlamentares conheçam a situação; e chamo inspeção e não fiscalização, porque havia um fiscal da obra no local. A inspeção foi realizada numa galeria de águas pluviais que passava por 4 ruas de uma cidade do Paraná, no Sul do País. Ele andou ao longo de 3 ruas, mas não foi à última rua, por achar que aquela amostra era suficiente. Usou, então, uma sistemática que todos usam: a da amostragem. Ele usou 75% da amostra e deixou 25%. E, no fim, descobriu-se que aquela rua que ele não visitou era a parte que não havia sido feita.

Certo dia, esse colega recebeu uma convocação, já da Justiça Federal. No histórico do processo, uma Procuradora do Paraná estava imputando a ele uma multa de cerca de 180 mil reais, pelo erro dele. Esse colega está pagando advogado há alguns anos, para se defender na Justiça — paga 2 salários mínimos por mês; e



o salário dele é da ordem de 10 salários mínimos, não chega a isso. Ele não tem 180 mil reais para pagar pelo seu erro.

Todo mundo diz que errar é humano. Mas o TCU e os órgãos de controle não consideram dessa forma. Se errar, paga com patrimônio. É o pior sacrifício que alguém pode fazer.

Esta é a situação real. Esse colega mantém 2 filhas na faculdade; a esposa é sua dependente; e ele está nessa situação — para os senhores verem a penúria em que se encontra.

E não é o único caso no nosso Ministério. Esse colega, no dia em que recebeu essa convocação, teve um AVC na mesma hora e foi parar na UTI, aqui em Brasília. Passou vários dias na UTI, por ser uma pessoa correta.

Desculpe-me a emotividade.

Enfim, estamos à disposição para responder aos questionamentos fora daqui e em qualquer época. Agradecemos pela oportunidade. O Sr. Ministro, como já disse, pediu desculpas por estar envolvido numa outra atividade, mas considera da maior importância a nossa discussão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Pois não, Dr. Neusvaldo.

Passo a palavra ao Diretor-Geral do DNIT, Dr. Luiz Antonio Pagot, para as suas considerações finais.

O SR. LUIZ ANTONIO PAGOT - Inovação. É disso que nós estamos precisando. Novas metodologias, novas leis, menos burocracia, novas normas. Que impere a transparência; obras de qualidade por preço competitivo; que nós tenhamos profissionais qualificados para fazer frente à extraordinária demanda de obras que o serviço público tem.

E, obviamente, com essas novas metodologias nós vamos conseguir resolver muitos desses problemas, Deputado Jaime Martins. Temos um rol de obras a que talvez o TCU tenha de dar tratamento diferenciado, especial. São obras que começaram há muito tempo, com projetos rudimentares. E, com relação às novas obras, é aplicar o que já vem sendo feito — os editais-padrão, os programas de qualidade, as exigências feitas sobre técnica e preço —, para que tenhamos a maior democratização do processo. Enfim, é um longo caminho. E, se não conseguirmos



resolver o problema burocrático, com certeza não vamos conseguir colocar essa demanda extraordinária de obras que temos na praça e atender efetivamente o contribuinte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Obrigado, Dr. Pagot.

O coordenador do nosso Comitê, Deputado Wellington Fagundes, está de volta. Passo a S.Exa. novamente a direção dos trabalhos, mas não sem antes fazer um registro, da alegria que tenho hoje de participar desta reunião de audiência pública.

Já nesta Casa há 4 mandatos, tendo sido aqui nesta Comissão de Orçamento Relator-Setorial — por exemplo: do Ministério da Defesa, do Ministério da Justiça —, pude encontrar, de frente, as mazelas dessas nossas instituições, as dificuldades financeiras, as dificuldades para realizar obras; e tendo sido também Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa, vi a aspereza da interface entre os órgãos de controle — Tribunal de Contas, CGU e outros —, que muitas vezes não eram bem compreendidos pela própria administração pública; e, do outro lado, a incompreensão que muitas vezes ocorria para o lado do próprio Tribunal de Contas, que muitas vezes dava tratamento meramente legalista e teórico a uma situação que na prática se arrastava, de obras iniciadas em outras circunstâncias, em outras condições, com orçamentos que não eram elaborados naquela legislação sobre a qual se buscava verificar o andamento das obras. Vi, portanto, muitas dificuldades nesse relacionamento.

Acho que este Comitê veio exatamente para funcionar como a interface dos órgãos de controle, do Tribunal de Contas, para que não se considerem essas obras irregulares, mas obras de indagação, para encontrar a melhor forma de utilização do recurso público, inclusive porque uma obra paralisada, como aqui já foi dito, pode sem dúvida alguma representar alto custo para a Nação e para o contribuinte.

Então, estou aqui muito feliz em participar desta reunião de audiência pública e de receber o representante do Tribunal de Contas e das autarquias, empresas dos Ministérios que estão de alguma forma mais diretamente envolvidas com essa situação, com essa questão, para que esta Comissão possa a um só tempo colocar em marcha essas obras nas quais já existem recursos investidos e proteger a Comissão e o próprio contribuinte, na boa utilização dos recursos públicos.



Então, devolvo o comando dos trabalhos ao nosso coordenador, Deputado Wellington Fagundes, que parablenzo, assim como os autores do requerimento de realização desta reunião — Deputado José Guimarães e o Deputado José Rocha —, e informo que falta apenas conceder a palavra ao representante do Tribunal de Contas, para que possamos encerrar esta audiência pública. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Com a palavra o Dr. André Luiz, representante do Tribunal de Contas da União.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES - Obrigado.

Bem, eu vou procurar comentar brevemente alguns aspectos que ouvi com muita atenção.

Primeiro, nós compartilhamos essa satisfação de ver que a questão dos projetos finalmente começou a ser uma preocupação de todos. Nós não temos dúvidas — e disse isso naquela apresentação inicial — de que o maior dos nossos problemas é a qualidade do projeto. E muitos dos problemas nas obras são decorrentes desse primeiro problema, ou seja, o projeto mal elaborado, o anteprojeto ou até o esboço, como chegou a ser falado aqui.

Já assistimos a melhoras muito boas nesse sentido, em alguns órgãos, a exemplo do próprio DNIT. Ouvimos também, na manifestação do Dr. Gaudenzi, algo nesse sentido do aprimoramento que estão procurando na INFRAERO. E isso nos deixa muito satisfeitos porque sabemos que bons projetos sinalizam menos 80% dos problemas nas obras futuras. Então, é uma satisfação muito grande.

Em relação à própria denominação — “indício de irregularidade grave” —, que foi objeto de uma observação do Deputado Jaime Martins, assim como do colega do Ministério da Integração Nacional, eu gostaria de lembrar, como apresentei no início, que a própria lei criou a denominação “indícios de irregularidade grave”. Infelizmente, nós observamos que a lei é clara ao falar de indícios: são indícios estão sendo investigados. Mas, infelizmente, nós sabemos que sai na imprensa. Às vezes, sai no jornal o seguinte: “*Tribunal aponta irregularidade em obras*”. Saiu nos jornais de ontem e de hoje que o tribunal ia discutir aqui 153 obras irregulares, quando 153 é o número total. Algumas têm problemas, muitas têm problemas meramente formais que estão sendo tratados, sem nenhum indicativo de paralisação. Mas, infelizmente, o termo é distorcido.



Para que possamos dar um novo tratamento e até nova denominação, dependeria fundamentalmente de alteração na lei. A lei hoje nos leva a tratar dessa forma, como um indício.

A sinalização de investigação, como bem alertou o consultor Homero, aqui do Congresso Nacional, já aconteceu no passado. O tribunal transmitia essas informações ao Congresso Nacional, mas havia, comumente, uma atuação dos interessados no sentido de postergar ao máximo o processo no tribunal. E isso poderia levar 1, 2, 3 anos. Enquanto isso, os empreendimentos iam tendo prosseguimento.

Essa inovação trazida pela Comissão Mista de Orçamento na década passada veio exatamente prevenir aquilo que aconteceu, como muito bem disse Homero em sua exposição.

Com relação ao caso da adutora do Piauí, infelizmente não me é dado ter informações de memória sobre os aproximadamente 300 casos de obras com os quais o tribunal lida. Então, infelizmente, eu não me lembro dos detalhes desse caso para poder esclarecer de forma melhor ou, pelo menos, dar uma sinalização do deslinde que o caso pode ter e das perspectivas dele dentro do tribunal.

De qualquer forma, o que eu posso adiantar, em relação às considerações feitas pelo Deputado, é que de fato a lei trouxe, em 2003, o SINAPI como referencial legal. Agora eu estou falando como técnico que sou e que trabalha no assunto: auditoria de obras. Em 2003, a lei trouxe esse referencial. Anteriormente a isso, cabia ao tribunal verificar a adequação do preço adotado na licitação a um referencial de mercado. E, no meu entender, se naquele momento, naquele ano da licitação, a tabela do DNOCS era o referencial aceito no mercado, e o órgão seguiu a tabela do DNOCS, na minha opinião pessoal e de técnico, não vejo problema nessa questão.

Mas eu pedi aos colegas do tribunal que anotassem o caso, até porque ele foi tratado pela nossa Secretaria do Piauí. Então, é um caso sobre o qual realmente não tenho maiores informações. Mas nós podemos nos comprometer a pesquisar o caso, ver quais são as perspectivas dele. E algum esclarecimento, eventualmente, nós passaríamos à Assessoria da Comissão de Orçamento, com a qual temos contato freqüente de troca de esclarecimentos e informações. Então, podemos



passar essas informações depois, e elas poderão chegar ao conhecimento dos senhores.

Com relação a algumas colocações feitas pelo colega do Ministério da Integração Nacional, quero comentar a história que contou sobre o colega. E também, como engenheiro, costumo dizer que já trabalhei nos diversos lados do balcão: como contratado, como empreiteira, como contratante da iniciativa privada, como contratante da administração pública — também já fui vidraça — e como fiscal. Então, são vários os lados do balcão, e eu já trabalhei em vários deles. E eu compreendo a angústia do colega que, eventualmente, por um trabalho que tinha até sustentação técnica, dado que ele usou amostragem — essa é uma técnica comumente usada —, foi multado. Só que no início mesmo você registrou que ele foi multado Justiça Comum, pela Justiça Federal; e, ao final, disse que o TCU, infelizmente, não pensa assim em relação ao colega.

Bom, eu não me atreveria a dizer o que o TCU pensa ou deixa de pensar. De qualquer forma, são poucos os casos. Aliás, o limite de multa do tribunal, por ato antieconômico, é de 30 e poucos mil reais. Então, sequer poderia aplicar multa nessa dimensão, mesmo que entendesse que o colega foi negligente ou alguma coisa assim no empreendimento.

Tratamos aqui também da questão do convênio e do contrato. O problema é que a legislação dá responsabilidade ao concedente, ela imputa a responsabilidade ao concedente de fiscalizar a aplicação do dinheiro, inclusive de aprovar as contas desse convênio depois. Ou seja, pela legislação atual, não há como o tribunal não ver alguma responsabilidade do concedente na questão do convênio. Se mudar a legislação e ficar por conta exclusiva do conveniente, sob a responsabilidade exclusiva do conveniente — e aí, então, Estado e Município estarão sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado —, evidentemente, será ótimo para o TCU. Teremos menos trabalho e menos dor de cabeça. Só que isso, infelizmente, também não depende da vontade do tribunal. Depende de alteração na legislação.

A respeito da questão do subpreço temos notícias. Porém, o nosso objetivo aqui foi o de tratar daquilo que, no tribunal, nós denominamos FISCOBRAS, o plano de Fiscalização de Obras para atender a LDO, para atender aquilo que as Leis de Diretrizes Orçamentárias já estabelecem há 11 anos: um conjunto de auditorias nos



principais empreendimentos do País; e fornecer essas informações ao Congresso Nacional.

E, por esse motivo, especificamente no âmbito deste programa, nós tratamos de obras de grande vulto. Em obras de grande vulto, nós já vimos alguns casos de problemas por subpreço, mas eles são efetivamente raros. Eu me referi aqui aos casos mais freqüentes. E eles são efetivamente raros. Temos notícias, sim, desse problema em obras de menor porte.

Parece-me até que concordamos com o que você falou a respeito da falência de pequenas empresas em função de uma disputa mais acirrada.

Na verdade, poucas vezes o tribunal atua por iniciativa própria nessas pequenas obras, ou por solicitação do Congresso. Isso se dá nas grandes obras, nas obras de grande vulto. Esse problema nos chega, muitas vezes, por uma tomada de conta especial instaurada pelo próprio controle interno do órgão ou pela CGU. Esses processos nos chegam por esse outro caminho. E ali, sim, nós temos notícia de que isso acontece com maior freqüência.

A questão da tolerância é algo a ser discutido. A tolerância nos preços unitários do SINAPI, como também foi colocado, é um ponto a ser discutido. Isso pode ser discutido e amadurecido, sem dúvida alguma.

Agora, o que eu gostaria de deixar claro e que ressaltai também na minha apresentação inicial é que a lei prevê as exceções. A lei tem um parágrafo que diz que, em condições especiais em que aquele preço não pode ser adequado àquela situação, àquela particularidade daquela obra, basta ver o relatório técnico circunstanciado, demonstrando a inadequação daquele preço e a adequação da adoção de um outro.

Infelizmente, a nossa experiência não nos permite concordar com a afirmação de que o resultado das licitações, como norma geral, indica aquele que é o preço do mercado. Infelizmente, a nossa experiência não diz isso. A nossa experiência diz que, em muitos casos, não há a verdadeira licitação, a verdadeira competição. Desta, sim, o resultado é o preço de mercado.

Curiosamente, aliás, nós temos observado — não diria no ano atual, do ano passado para cá, mas nos anos anteriores — que, quando há grande competitividade numa licitação, o valor da proposta ganhadora tende a ser entre



15% e 30% abaixo do preço referencial, seja SICRO, seja SINAPI, seja DNOCS. Ao passo que, quando não há esse preço, costuma ser em torno de 0,5% a 1% abaixo do preço referencial, que é um limite. Então, infelizmente, isso ainda acontece com uma frequência tal que nós não podemos confiar cegamente nesse resultado de licitação como o grande referencial do preço de mercado.

Bom, acho que esses eram os últimos esclarecimentos que eu queria dar.

Agradeço a atenção e a paciência aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - O nosso companheiro Dr. Neusvaldo gostaria de fazer outra consideração.

Todos os inscritos já falaram.

Quero agradecer também ao nosso companheiro Deputado Jaime Martins.

Vou passar a palavra ao Dr. Neusvaldo, para que possamos depois fazer o encerramento da reunião.

O SR. NEUSVALDO FERREIRA - Sr. Secretário de Controle Externo, primeiro, quero pedir desculpas porque fiz uma observação realmente emocionado. Eu estava emocionado, mas isso existe; foi uma situação de fato. Não foi uma autoridade do TCU que impôs a multa, foi uma autoridade da Justiça, mas o julgamento foi feito por órgão de controle. Não vou avançar na questão.

Agora, continuo dizendo o seguinte: o princípio da Lei nº 8.666 é o da regulação do preço pelo mercado, não por um parâmetro criado por meio do serviço público.

Num período de escassez de oferta de obras no serviço público, nós tínhamos sempre propostas ganhadoras abaixo da referência. Se nós continuarmos a ter perspectiva de crescimento econômico, daqui para a frente — e nós esperamos que isso se concretize, que nenhum fator externo mude essa tendência —, as propostas ganhadoras ficarão acima da referência. E aí? Como é que fica?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES - Lembra que eu disse que essa realidade era de até 1 ou 2 anos atrás? Exatamente por conta do crescimento econômico atual, nós sabemos que o preço, principalmente, dos materiais básicos de construção subiu muito além daquilo que vinha acontecendo nos últimos anos. Então, na verdade, não é nem adequação do preço referencial naquele momento da licitação. O problema é sustentar esse preço por 1 ano, o que hoje está difícil.



O SR. NEUSVALDO FERREIRA - Isso.

É o seguinte: as obras contratadas a 1 ano atrás por determinado preço vão ter subpreço, porque a realidade é de obras mais caras hoje. Para esse caso, o que acontece? É isso o que quero dizer.

Então, nós estamos impondo um sacrifício a toda a Engenharia do País porque foi contratada há 1, 2 anos e está executando obras com aquele parâmetro, quando hoje o mercado — e eu não digo o SINAPI, é o mercado — jogou o preço para cima.

Eu só pondero que o técnico que faz essa análise tem de ter essa sensibilidade, da realidade do mercado, se não ele vai realmente sacrificar pessoas que não têm nada a ver com essa realidade, como o funcionário público que analisou um custo de 2 anos atrás. Ele vai ser sacrificado no próprio patrimônio porque o mercado variou o custo. Isso é uma grande injustiça.

Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wellington Fagundes) - Bom, antes de encerrar a reunião, queremos agradecer ao Dr. Neusvaldo e a todos os técnicos do Ministério da Integração Nacional. E é bom saber, Dr. Neusvaldo, que, mesmo com toda a experiência, o engenheiro tem emoção. *(Risos.)*

Quero agradecer ao Dr. Sérgio Maurício Brito Gaudenzi, Presidente da INFRAERO; ao Dr. Mário Jorge Moreira, Diretor de Engenharia da INFRAERO; ao Dr. Leodegar Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; ao Dr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do DNIT; e ao Dr. André Luiz Mendes, Secretário de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União.

E, é claro, como Coordenador do Comitê, nós vemos com muito boas perspectivas o trabalho que está sendo feito. Nós percebemos que há uma evolução nas pessoas, na forma de tratar e no interesse também dos órgãos.

É perfeitamente possível analisar, pelos debates. O próprio Dr. André disse que muitas obras que foram apontadas com irregularidades já foram sanadas pelos órgãos de controle, apenas com esclarecimentos.

É importante dizer que a função do Comitê será exatamente a de colocar ou não no Anexo qualquer obra. Em reuniões eu já disse, e quero aqui dizer de público,



que é importante, daqui até o próximo relatório, que esperamos não haver nenhuma obra irregular, porque o interesse da sociedade e o nosso interesse é de que todas as obras sejam tocadas, que se encontrem mecanismos, como já foi dito aqui — caução e outras alternativas —, para não paralisarmos nenhuma obra. O interesse da sociedade independe do tamanho da obra. Como analisamos aqui, a obra do Aeroporto de Guarulhos é extremamente importante, para não parar o País. Mas, às vezes, uma obra de saneamento numa pequena comunidade é importante para salvar vidas.

Então, independentemente do seu valor, a obra é importante para nós que fazemos a política, para nós que representamos a população. Por isso, quero dizer principalmente aos representantes dos órgãos executores das obras o seguinte: o relatório que chegar a este Comitê explicando muito claramente porque aquela obra, no seu entender, deve ter continuidade, vai ser analisado com muito cuidado. Mas, é claro, como a nossa decisão é política, isso será levado muito em conta porque nós sabemos da responsabilidade de paralisar uma obra; sabemos do papel do Tribunal de Contas, que tem os seus técnicos. Da mesma forma que os técnicos, os engenheiros dos órgãos executivos têm hoje a fobia, a preocupação em assinar um orçamento ou qualquer coisa que possa incriminá-los, eu sei do papel do Tribunal de Contas de buscar a lei. Mas, é claro, a lei do bom senso sempre é importante que prevaleça. E nós que representamos a população temos de agir, principalmente, com base na lei do bom senso.

Era isso que nós gostaríamos de esclarecer à população e à imprensa, porque às vezes vêm questionar o Comitê se está trabalhando no sentido de favorecer as empresas; se nós queremos facilitar. Não. Nós queremos o rigor da lei. Mas, é claro, nós queremos também proteger o interesse da sociedade.

Esta audiência pública foi a primeira desse nível na Comissão. Ela já termina como um grande sucesso. E espero que possamos, em conjunto, ajudar o País a deslanchar. Às vezes conversamos — e aqui está o Dr. Pagot — sobre o fato de que um órgão tão importante como este, que tem toda a infra-estrutura de um país sob a sua responsabilidade, de repente tem os recursos e não consegue aplicá-los porque a burocracia impede que as obras de interesse da sociedade sejam concluídas de forma mais célere.



Espero que possamos, daqui até a votação deste Orçamento, no ano em que estamos antevendo a crise, fazer o orçamento mais realista possível. E que bom será se um dia pudermos fazer um orçamento impositivo. Como hoje não temos um orçamento impositivo, é claro, a maior responsabilidade é a de quem está liberando o dinheiro e de quem está atestando qualquer obra a ser construída no País.

Muito obrigado.

Está encerrada a audiência pública.